



Diário

Oficial

0525

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.431

BELEM - QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1985

Acertada reunião de Tancredo com Jader Barbalho

Foi acertada em Brasília uma reunião entre o governador Jader Barbalho e o presidente eleito Tancredo Neves, bem como os governadores do Amazonas e do Acre, para definir quais os cargos federais que serão reservados à Região Norte. Após isso, os governadores vão sugerir os nomes de suas preferências.

A reunião foi acertada durante o encontro entre Tancredo Neves e o governador paraense. Jader disse que sustentou ao futuro presidente a necessidade de a região participar não só do governo, como também da reformulação das políticas setoriais. Ressaltou que Tancredo Neves foi receptivo e pediu-lhe que marcasse uma reunião conjunta com os governadores da área amazônica, o que foi feito, e será realizada depois do carnaval.

INFLUIR

Segundo Jader Barbalho, os governadores não vão impor nomes e nem cargos, mas já comunicou ao presidente eleito que desejam influir nas indicações dos dirigentes da Sudam, Suframa, Banco da Amazônia, Projeto Carajás, Sudhvea e Eletro-norte. Além disso, acham que a reunião merece alguns ministérios, como o de Assuntos Fundiários, Agricultura e Minas e Energia.

Enfatizou: "Não vemos com simpatia a indicação de pessoas do Sul para os cargos federais pertinentes a Região Norte".

DEFESA DO PARÁ

O governador Jader Barbalho tem sido um intransigente defensor dos interesses do Pará e, também, no global, da Amazônia, mostrando a necessidade de mudanças na região, e advertindo: "Se não houver mudanças radicais no ritmo de desenvolvimento e nas estruturas impostas nos últimos 20 anos, a Amazônia será palco de grandes conflitos sociais, resultando em um caos completo. Não queremos virar um Nordeste".

Um dos pontos enfocados por Jader, se refere justamente à exploração de recursos minerais. Segun-

do ele, o Pará é hoje a maior província mineral do País, senão do mundo. São 18 bilhões de toneladas de ferro, uma verdadeira anomalia mineral, na opinião dos geólogos. Há grandes concentrações de cobre, manganês, níquel, ouro, bauxita. E há o garimpo de Serra Pelada. Mas o Imposto Único Sobre Minerais é insuficiente.

PARALELISMO

Grave também, na opinião de Jader, é a questão de paralelismo de órgãos que atuam na região amazônica. Somente no trato da questão fundiária se superpõem no Pará, o Incra, o Getat, o Gebam e o Iterpa. Ainda por cima o projeto Carajás toma a si o problema na área de sua atuação, enquanto a Sudam também tem, sem suas atribuições, a de coordenar a política geral de desenvolvimento regional, o que envolve terras. Esses órgãos, segundo o governador, se atropelam e muitas vezes entram em conflitos, enquanto a situação se agrava cada vez mais.

A SUDAM

Por tudo isso, Jader Barbalho defende a necessidade urgente de o governo devolver o prestígio à Sudam, para que ela possa coordenar as políticas desenvolvimentista da região. A política fundiária regional deve ser, como ele defende, estabelecida pela Sudam, assim como a política mineral, os tipos de ocupação do território, a ação do campo florestal e indígena, pondo-se fim à atenção de organismos que agem indiferentes à agência de desenvolvimento da região.

Esvaziada, a Sudam transformou-se, de acordo com o governador, em mero aprovador de projetos, como se fosse a cartela de desenvolvimento de um banco, onde empresários levam seus projetos e ela defere, mas sem estabelecer uma política de desenvolvimento regional, estabelecer diretrizes. Além disso, está deficitária, aprovando projetos e não liberando recursos, pois não os tem, fazendo com que eles se percam nos prejuízos em seus cronogramas de implantação.



O governador, em um dos seus pronunciamentos, defendendo o Pará e, também, a região amazônica

Augusto Montenegro com iluminação restaurada

Estão em fase final os trabalhos de restauração da rede de energia elétrica da Augusto Montenegro. Esta importante artéria foi dividida em três trechos; da BR-316 ao Manguelrão, Parklândia à fábrica da Coca-Cola e deste ponto até Icoaraci, os dois últimos trechos já foram concluídos e resta somente terminar o Inicial, o da BR-316. As Centrais Elétricas do Pará, responsável pela restauração, através do chefe de manutenção da distribuição, Liderval Araújo, prevê o fim dos trabalhos para a primeira semana do mês de março, quando a rodovia ficará inteiramente iluminada e com os seus canteiros arborizados.

A necessidade de restaurar a avenida, surgiu em virtude dos inúmeros roubos acontecidos em sua rede elétrica, que deixou a Augusto Montenegro em completa escuridão. Além disso, muitas luminárias estavam quebradas; consequência direta do ato de vandalismo praticado na área. Após os serviços, haverá a necessidade da Polícia Militar ficar em permanente vigilância, para que não ocorra mais nenhum imprevisto que venha acarretar danos maiores.

Pará se ter uma Idéa, foi prevista pela Celpe em seu organograma Inicial, o gasto de 150 milhões de cruzelros na restauração e, até o momento, já ultrapassa a casa dos 800 milhões de cruzelros, o que reflete o estado lastimável em que se encontra a Augusto Montenegro.

Aproximadamente 40 quilômetros de cabos serão utilizados. Para os 21 circuitos de iluminação da rodovia, já foi providenciada uma nova tubulação. Também foi executada a manutenção de 21 transformadores, considerando que cada circuito corresponde a um transformador. No trecho que vai do conjunto Parklândia à fábrica da Coca-Cola, já se cumpriu a fase de lançamento de cabos, o que possibilitou o início da energização do trecho.

No momento estão sendo lançados fios e colocados condutores para a recomposição dos circuitos. Dos 21 deles, cinco já foram energizados.

REDE

A rede elétrica da Augusto Montenegro será subterrânea, para que sejam evitados roubos, como da vez anterior. Segundo Liderval Araújo, a mesma ficará aproximadamente um metro abaixo do solo, já que as escavações foram aprofundadas. Após a instalação, a rede será totalmente revestida com uma camada de concreto de cimento.

Em seguida à conclusão dos trabalhos de escavação e compactação, foi contratada uma firma empreiteira para que realize a reconstrução do canteiro central, que se encontra atualmente danificado.

SERVIÇOS

0526

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARA:

Geral - 105

IMPrensa OFICIAL:

PBX - 226-7888
226-1353

PREFEITURA:

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIÕES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Váriq/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAISO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TÁXIS:

233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPa:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNAIS

DIÁRIO DO PARÁ

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joécio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVINCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS

Milano
224-7211

Novotel
226-8011

Regente
224-0755

Sagres
228-3999

Selton
223-4222

Trans-Brasil
228-2500

Vanja
222-6888

Hilton
223-6500

Diplomata
228-2045

Equatorial
224-8855

Gentil
224-9022

Grão Pará
222-3255

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0527

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTÉIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA E RESUMO DE PORTA-
RIAS
Das Secretarias de Estado de Administração
e Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIOS E EXTRA-
TO DO QUINTO TERMO ADITIVO
Da SEPLAN

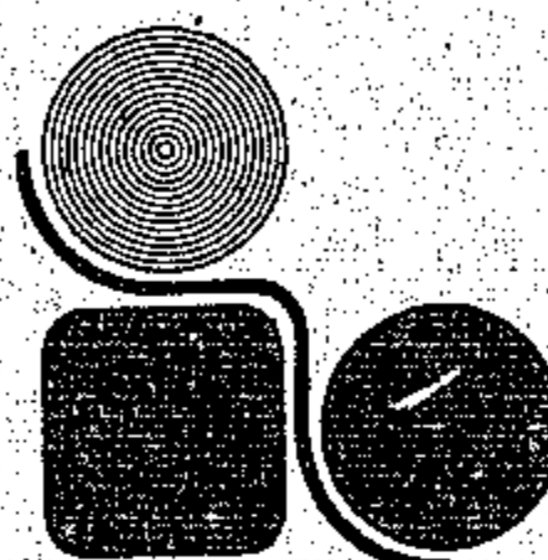
ATAS
De Diversas Firmas

RESENHAS
Da Justiça Estadual

BOLETINS
Da Justiça Federal

1 Caderno

16 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 152, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1978, RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Table with columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Lists names like Regina Lúcia do Amaral and Ferreira - Obidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de fevereiro de 1985.
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 8322)

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETARIO DA FAZENDA
Port. nº 85 de 27 de janeiro de 1985

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e Considerando os Termos da Lei nº 5.125 de 31 de maio de 1984

Considerando ainda a criação da 9ª Região Fiscal através do Decreto nº 3479 de 18 de outubro de 1984.

RESOLVE

- I - Destinar à 1ª Região Fiscal os cargos abaixo discriminados:
Fiscal de Tributos Estaduais 90
Agente Auxiliar de Fiscalização 62
Agente Tributário 57
II - Destinar à 9ª Região Fiscal os cargos abaixo discriminados:
Fiscal de Tributos Estaduais 15
Agente Auxiliar de Fiscalização 45
Agente Tributário 15
III - A Presente portaria produzirá efeitos a contar de 02 de janeiro de 1985.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Port. nº 108/85 Redistribuir da 3ª para 7ª Região Fiscal GERUZA SANTOS DE CAMPOS, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF 503.3.
Port. nº 121/85-Designar RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO RAIMUNDO DE JESUS BARROS PASSOS e MARIA DE NAZARÉ CORRÊA DE SOUZA para em comissão e sob a presidência do primeiro procederem licitação (Carta Convite a fim de ser procedido trabalho de reparo da lancha nº 04.
Port. nº 122/85 Redistribuir da 5ª para 8ª Região Fiscal o funcionário ANTONIO CECIM ABRAO ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF 501.1.
Port. nº 123/85 redistribuir da 6ª para a 8ª Região Fiscal o funcionário JOÃO BATISTA CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF 502.1
Port. nº 124/85-Redistribuir da 6ª para a 8ª região Fiscal o funcionário RAIMUNDO FONSECA DE ASSIS ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF 503.3.
Port. nº 126/85-Redistribuir da 1ª para a 8ª Região Fiscal JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF 502.3.
(Ext. nº 3900, Reg. nº 12.243, Dia: 14.02.85)

ANÚNCIOS

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
C.G.C. nº 04.340.709/0001-97
AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia Real Agroindustrial, na sede social, à Avenida Magalhães Barata 505, Belém (Pa), os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1984. Belém, 31 de janeiro de 1985. a) Paulo José Ernesto Coelho - Diretor. Antonio Pereira Lima - Diretor. César Ricardo Bologna - Diretor.

(T. nº 04955 - Reg. nº 12.238 - Dias 13, 14 e 15.02.85)

MAGINCO COMPENSADOS S/A.

C.G.C. nº 04.781.837/0001-76

CAPITAL AUTORIZADO CR\$ 4.436.200.000
CAPITAL SUBSCRITO CR\$ 2.044.205.490
CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$ 2.044.205.490
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 1985.
As dez horas do dia primeiro de fevereiro de ano de mil novecentos e oitenta e cinco, na sede social, sito à Rodovia BR 316 KM 12, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 270.000.000 (DUZENTOS E SETENTA MILHÕES) de Ações Ordinárias, no valor nominal de CR\$-1 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando CR\$-270.000.000. (DUZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), subscritas pela Acionista MADEIREIRA ARAGUAIA S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, conforme BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 01.02.85, assinado pelos senhores DANILLO OLIVO CARLOTTO REMOR e DIRCEU REHOR, representantes da Empresa. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 170/85, por decisão da 2ª Turma, no dia 07.02.1985.
(T. nº 04951, Reg. nº 12.251, Dia: 14.02.85)

EIDAI DO BRASIL MADEIRASS.A.



CGC/MF - 04.814.786/0001-31
INSC. EST. 15.050.258-3
MARACACUERA - ICOARACI - BELEM - PARA
CAIXA POSTAL, 1422

BALANÇO PATRIMONIAL (M 3) DE DEZEMBRO DE 1984 E 1983

Table showing ATIVO (Circulante, Realizável a Longo Prazo, Permanente) and PASSIVO (Circulante, Exigível a Longo Prazo, Realizado, Líquido) for 1984 and 1983.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Table showing 1 - ORIGENS DE RECURSOS and 2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS for 1984 and 1983.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

Table showing 1 - Saldo no Início do Exercício and 2 - Saldo no Fim do Exercício for 1984 and 1983.

Belém, 31 de dezembro de 1984

YOSHIIJIDA
Diretor Presidente
CPF: 146.809.637-04

MICHIKO FUJII SALOMÃO
Contadora CRCPA-3540
CPF: 029375072-34

Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V. Saa. as demonstrações financeiras de nossa empresa, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984. Não há Parecer do Conselho Fiscal por esta Assembleia pela determinação de Assembleia Geral. Agradecemos as colaborações recebidas durante o ano findo, da parte de nossos funcionários e das autoridades como Governador do Estado do Pará, SUDAM, Prefeitura de Belém, IDPF, SUPAMAM, Banco do Brasil S/A, Banco de Aracaju S/A, etc.
Belém, 12 de fevereiro de 1985
DIRETORIA

Table showing PASSIVO (Circulante, Exigível a Longo Prazo, Realizado, Líquido) for 1984 and 1983.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table showing 1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS, 2 - Despesas de Venda, ICM, PIS e FINSOCIAL, 3 - RECEITA LÍQUIDA, 4 - Custo dos Produtos Vendidos, 5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO, 6 - Receitas Financ. e Outras Rec. Operac., 7 - Despesas Operacionais, 8 - Despesas Financeiras, 9 - Variações Monetárias Passivas, 10 - LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO, 11 - Receitas Não Operacionais, 12 - Despesas Não Operacionais, 13 - Saldo Divisor de Corr. Monet. Balanço, 14 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, 15 - Prorrateio p/Imposto de Renda, 16 - Reserva p/Imposto do IR-SUDAM, 17 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERC. APÓS O IR, 18 - Reserva Legal, 19 - Divid. Distrib. conf. A.G. em 14.09.84, 20 - Lucro a Disposição da A.G.O.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS

NOTA 1 - Principais Práticas Contábeis:
a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis até o fim do exercício seguinte, são classificados como Circulantes;
b) Os Estoques estão registrados aos custos médios de aquisição ou produção, inferiores aos preços de mercado;
c) A Provisão para Devedores Duvidosos foi constituída até o limite legal admitido pela legislação fiscal, considerada suficiente para cobrir os possíveis perdas que poderão ocorrer na liquidação de créditos a receber;
d) Os Investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição corrigido pelas variações do ORTN;
e) Os Ativos Imobilizados e Diferido estão registrados pelo custo histórico corrigido, deduzido das Depreciações e Amortizações Acumuladas, sendo que as Depreciações e as Amortizações são calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas admitidas pela legislação tributária (vide Nota nº 2);
f) Os Empréstimos de Instituições Financeiras decorrem do Financiamento à Exportação através da Resolução nº 862 e 950, do BACEN;
g) As Receitas, os Custos e as Despesas são registrados pelo regime de competência do exercício;
h) Os efeitos inflacionários são reconhecidos pela Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, pelas variações em ORTN. O resultado líquido é computado no resultado do exercício;
i) A Provisão p/Imposto de Renda é constituída após o ajuste do Lucro Real, convertido em ORTN, pelo valor da ORTN em janeiro de 1985.
NOTA 2 - Imobilizado em 31.12.1984.

Table showing DISCRIMINAÇÃO, CUSTO CORRIGIDO, DEPREC. ACUMUL., and VAL. LÍQUIDO for 1984 and 1983.

NOTA 3 - O Capital Social está totalmente subscrito e integralizado, sendo constituído de 56.100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
NOTA 4 - O Ativo Imobilizado e os Estoques, acham-se segurados em CRS 3.564.650.000.

(T. nº 04957, Reg. nº 12.240, Dia: 14.02.85)

PARACREVEVA BORRACHA VEGETAL S / A
CGC-MF Nº 05.090.345/0001-05

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, sito na Granja Marathon, no Município de São Francisco do Pará, neste Estado, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Francisco do Pará, 11 de fevereiro de 1985

RICHARD WOODARD HAUMAN CARL DWIGHT PEPPER
Diretor de Finanças Diretor Técnico
(T. nº 04959, Reg. nº 12.247, Dias: 14, 15 e 18.02.85)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CGC/MF nº 04.953.915/0001-72

CAPITAL AUTORIZADO CR\$-99.233.927.256
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO CR\$-79.531.106.258

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

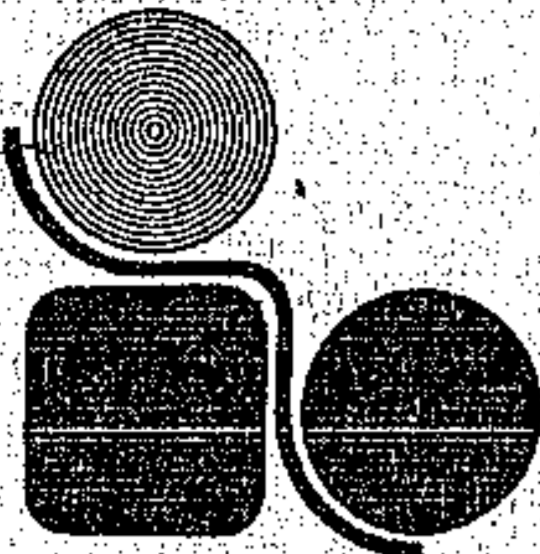
São convidados os senhores acionistas da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, a se reunir

Fem, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, sito na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Pará, no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), pelas 10:00 (dez) horas, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Conhecer e deliberar sobre proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa ao aumento do limite do capital autorizado da Sociedade, de CR\$-99.233.927.256 para CR\$-149.999.998.610, com a consequente reforma do artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse social. Belém (Pa), 11 de fevereiro de 1985. Fernando João Pereira dos Santos - Vice-Presidente do Conselho de Administração.

GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
C.G.C.-MF - 04.789.988/0001-70
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede, à Rodovia BR-316, Km-2, Município de Ananindeua, neste Estado, no horário comercial, os documentos de que trata o Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984.

Ananindeua-Pará, 12 de fevereiro de 1985.
A DIRETORIA
(T. nº 04954 - Reg. nº 12.234 - Dias 13, 14 e 15.02.85)



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

P&X 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de
Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RAÇHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 320.000
Semestral Cr\$ 160.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 564.000
Semestral Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Setecentos cruzeiros (Cr\$ 600).

Publicações:

Página comum cada centímetro Cr\$ 14.250. Preço por
Página: Cr\$ 2.907.000.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao
recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CGC 04.902.979/0001-44
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente, ficam convocados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 22 do corrente, às 16 horas, no 15º andar do Edifício-Sede, localizado na Av. Presidente Vargas, nº. 800, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) verificação e homologação do aumento do capital social de Cr\$ 33.272.060.000 (Trinta e Três Bilhões, Duzentos e Setenta e Dois Milhões e Sessenta Mil Cruzeiros) para Cr\$ 40.134.805.000 (Quarenta Bilhões, Cento e Trinta e Quatro Milhões, Oitocentos e Cinco Mil Cruzeiros), na conformidade da decisão tomada pela A.G.E. de 16.11.84;
- b) reformulação estatutária.

Belém (PA.), 13 de fevereiro de 1985

UBALDO CORREA
Presidente

(Ext. nº 3898, Reg. nº 12.232, Dia: 14.02.85)

**SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
C.G.C. 04.918.447/0001-03**

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos nossos acionistas a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA às 08:00 do dia 21 de Fevereiro de 1985, em nossa sede social à Rua do Arsenal, 380, Cidade Velha, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Alteração do Artigo 59 dos Estatutos sociais;
- c) O que ocorrer

Belém, 12 de Fevereiro de 1985.

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA
ANTÔNIO BERNARDO DE SOUZA FILHO

Diretores

(Ext. nº 3876 Reg. nº 12.229 Dias 13, 14 e 15.02.85)

**LUBRIFICANTES GRAN OIL S.A.
CGC nº 04.202.792/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CONVOCAÇÃO

SÃO CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SE REALIZAR NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1985, ÀS 10 HORAS, NA SEDE SOCIAL, QUADRA 2, LOTES 1 E 2, SETOR C, DISTRITO INDUSTRIAL JOCARACI, NESTA CIDADE, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: I) EXAME E DELIBERAÇÃO A RESPEITO DA PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA UMA ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO NA IMPORTANCIA DE CR\$1.273.808.115, MEDIANTE INCORPORAÇÃO DE RESERVAS DA CORREÇÃO MONETÁRIA, INCENTIVOS FISCAIS DO FINAN E RECURSOS DA CONTA CREDITO DOS ACIONISTAS; II) ALTERAÇÃO PARCIAL DO ESTATUTO, NO TOCANTE AO CAPITAL SOCIAL; III) ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Belém, 08 de fevereiro de 1985

Wilson Cruz - Pres. Cons. Adm.
(T. nº 04947 Reg. nº 12.207 Dias 12, 13 e 14.02.85)

**NORTUBO S.A. TUBOS E PERFILADOS
CGC (MF) Nº 04.939.971/0001-52
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas de NORTUBO S/A-TUBOS E PERFILADOS, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 26 de fevereiro de 1985, às 15:00 horas, na sede da Empresa, no Km 4 da Rodovia BR/316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.84.
- 2 - Destinação do Lucro Líquido do exercício.
- 3 - Correção da expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social.
- 4 - Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1 - Aumento do Capital Social.
- 2 - Alteração do Estatuto Social.
- 3 - Outros Assuntos de interesse social.

Ananindeua, Pa, 13 de fevereiro de 1985

MARIO ABATE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 3871 - Reg. nº 12.237 - Dias 13, 14 e 15.02.85)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA

CGC - 04.990.958/0001-28

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Assembleia Geral Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10 (dez) horas da manhã do dia 25 de fevereiro de 1985. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A Ordem do Dia será a seguinte:

- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 - a) Aumento do Capital Social Autorizado;
 - b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.
- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
 - a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1984;
 - b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração;
 - c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado;
 - d) Eleição e posse do Conselho de Administração e da Diretoria;
 - e) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

**Ananindeua-PA., 12 de fevereiro de 1985.
ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. nº 3882 - Reg. nº 12.235 - Dias 13, 14 e 15.02.85)**

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE

CGC - 04.821.435/0001-58

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Assembleia Geral Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rodovia BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 14:00 (quatorze) horas do dia 25 de fevereiro de 1985. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A Ordem do Dia será a seguinte:

- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 - a) Aumento do Capital Social Autorizado;
 - b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.
- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
 - a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1984;
 - b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração;
 - c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado;
 - d) Eleição e posse do Conselho de Administração e da Diretoria;
 - e) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Ananindeua-PA., 12 de fevereiro de 1985.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 3881 - Reg. nº 12.235 - Dias 13, 14 e 15.02.85)

**CIA. AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DA CANARANA
CGC:004.142.865/0001-43**

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	30.04.84	31.12.83
1. ORIGEM DOS RECURSOS		
1.1. (-) Prejuízo Líquido do Exercício	(21.280.489)	(32.723.948)
(+) Depreciações	2.331.232	2.215.335
(+) Correção Monetária	9.823.953	29.187.531
1.2. Realização do Capital Social	8.000.000	1.300.000
1.3. Recursos de Terceiros	-	-
1.3.1. Alienação de Bens do Ativo Imobilizado	-	99.115
1.4. Total das Origens:	(1.125.304)	78.033
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
2.1. Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	15.970	71.660
2.2. Aumento de Aplicações		
2.2.1. Ativo Diferido	6.000.000	-
2.3. Total das Aplicações	6.015.970	71.660
3. REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(7.141.274)	(6.372)
4. DEMONSTRAÇÕES DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
4.1. Ativo Circulante		
4.1.1. Início do Exercício	14.410.455	15.276.128
4.1.2. Final do Exercício	17.842.131	14.410.455
	3.431.676	(865.673)
4.2. Passivo Circulante		
4.2.1. Início do Exercício	-	859.300
4.2.2. Final do Exercício	10.572.950	-
	10.572.950	859.300
5. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(7.141.274)	6.372

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	30.04.84	31.12.83
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
1.1. Vendas de Gado	-	3.654.000
1.2. (-) Custo do Gado Vendido	-	(2.174.782)
1.3. Resultado Bruto	-	1.479.218
1.4. Despesas Operacionais		
1.4.1. Despesas Administrativas	11.452.436	5.015.635
1.4.2. Despesas Financeiras	4.100	-
2. RESULTADO OPERACIONAL	11.456.536	3.536.417
3. EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(9.823.953)	(29.187.531)
4. RESULTADO DO EXERCÍCIO	(21.280.489)	(32.723.948)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 30 DE ABRIL DE 1984

	Capital Realizado	C. Monetária Realizado	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 1o. de Jan. de 1983	90.700.000	116.314.077	(23.813.566)	183.200.511
Realizações de Cap. Subscrito	1.300.000	-	-	1.300.000
Correção Monetária	-	326.178.180	(37.287.281)	288.890.899
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(32.723.948)	(32.723.948)
Saldos em 31 de Dez. de 1983	92.000.000	442.492.257	(93.824.795)	440.667.462
Realização de Cap. Subscrito	8.000.000	-	-	8.000.000
Correção Monetária	-	248.343.493	(43.098.106)	205.245.387
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(21.280.489)	(21.280.489)
Saldos em 30 de Abril de 1984	100.000.000	690.835.750	(158.203.390)	632.632.360

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE ABRIL DE 1984 E 31 DE DEZEMBRO DE 1983

- 1 - Exercício Social
O de 31/12/83 corresponde a doze meses e o de 30/04/84 a apenas quatro meses.
- 2 - Imobilizado
É registrado ao custo, corrigido, monetariamente, e depreciado pelo método linear, às taxas de acordo com a vida útil estimada dos bens.
- 3 - Capital Social
O Capital Social autorizado a 30/04/84 é de Cr\$ 2.500.000.000 composto de 1.250.000.000 ações ordinárias, 1.250.000.000 ações preferenciais. Anteriormente a sociedade era por cotas de responsabilidade limitada, tendo sido transformada em Sociedade Anônima em 28/02/84.

Conceição do Araguaia (PA), 30 de abril de 1984

Reynaldo Dias de Moraes e Silva
Diretor Industrial
José Cassiano Gomes dos Reis Jr.
Diretor Superintendente
Ana Maria do Carvalho Farias
Contadora CRC-PA 5374 - CIC 081195112-04

Senhor Presidente, Em obediência ao que determina e prescrevem os Estatutos da Sociedade, vimos submeter ao seu estudo e apreciação o Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1984, sobre os quais devem ser liberados, assim como no que diz respeito às Contas da Administração do mesmo período. Em razão da mudança do exercício social da Empresa, o presente Balanço compreende apenas o período de janeiro a abril de 1984.

A Diretoria permanece ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Conceição do Araguaia (PA), 20 de agosto de 1984

Reynaldo Dias de Moraes e Silva
Diretor Industrial
José Cassiano Gomes dos Reis Jr.
Diretor Superintendente
(T. nº 04962 - Reg. nº 12.256 - Dia 14.02.85)

FAZENDAS REUNIDAS SOBRAL S/A
C.G.C. 05.004.015/0001-41

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24.01.85

DATA: 24.01.85; HORA: 10:00; LOCAL: Sede Social da Sociedade; PRESENCIA: Totalidade dos Conselheiros da Administração; PRESIDÊNCIA: Conselheiro José Edésio Simões Sobral; ASSUNTO: Emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 60.000.000 (SESENTA MILHÕES) Ações Preferenciais nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, relativa ao exercício de 1984, autorizado pela SUDAM, conforme Ofício no. GS-00403/85 de 18 de janeiro de 1985; DECISÃO: Subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no montante emitido. Belém (PA) 24 de janeiro de 1985. REGISTRO. Certificado que por decisão da 2ª. turma foi arquivado nesta Jucepa sob o no. 197/85 uma via deste documento por despacho desta data. Belém, 12 de fevereiro de 1985. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

FAZENDAS REUNIDAS SOBRAL S/A
C.G.C. (MF) 05.004.015/0001-41
JUNTA COMERCIAL No. 15300014247
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 1.200.000.000
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 148.522.224
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Cr\$ 60.000.000
CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 991.477.776
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 60.000.000 (SESENTA MILHÕES) Ações Preferenciais Nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) cada uma, no valor total de Cr\$ 60.000.000 (SESENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia - BASA, na forma do Decreto-Lei no. 1378, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia vinte e quatro de janeiro de 1985.

Table with 4 columns: Subscritor, Endereço, Exerc. No. de Ações, Total Subscrito. Row 1: Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, Av. Presidente Vargas no. 800 - Belém-Pará, C.G.C. 04.902.979, 1984, 60.000.000, 60.000.000

Table with 4 columns: Subscritor, Endereço, Exerc. No. de Ações, Total Subscrito. Row 1: Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia - BASA, Belém (Pa), 05 de fevereiro de 1985, 60.000.000, 60.000.000

José Maria Fabrício
Diretor Financeiro
Luiz E. P. Lobato
Chefe Depto. Inc. Fiscais e Ações
Junta Comercial do Estado do Estado do Pará - JUCEPA. Certificado que, por decisão da 2ª. turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o no. 197/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 12 de fevereiro de 1985. Alfredo Ferreira Coelho (Ext. nº 3905 - Reg. nº 12.254 - Dia 14.02.85)

AGROPECUÁRIA DEMÉTRIO S/A.

C.G.C./NF - Nº 04.376.224/0001-53

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 550.000.000
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 337.718.550
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 337.718.550

EXTRATO DE ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23.01.85

As 10:00 horas, na sede social, sito a Av. Cuiabá, 2222, na cidade de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 7.368.400 Ações Nominativas, no valor nominal de Cr\$10 cada uma, no montante de Cr\$ 73.684.400, sendo 3.368.400 de Ações Ordinárias subscritas pelos atuais possuidores deste tipo de ação e 4.000.000 de Ações Preferenciais a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, relativo ao exercício de 1984, autorizado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício GS Nº00351/85. Foi aprovada, por unanimidade a emissão e subscrição acima, conforme Boletim de Subscrição de 05.02.85, assinado pelos senhores NEIRI NICOLAU NETO e NEIRI NICOLAU FILHO, representantes da Empresa, pelo Sr. José M. Fabrício, Diretor Financeiro e Sr. Luiz E. P. Lobato, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 186/85, por decisão da primeira turma, em reunião de 11.02.85. aa) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário.

(Ext. nº 3907 - Reg. nº 12.255 - Dia 14.02.85)

AGROPECUÁRIA DEMÉTRIO S/A.

C.G.C./NF - Nº 04.376.224/0001-53

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18.01.85

1-INSTALAÇÃO: Às 8:00 horas do dia 18 de janeiro de 1985, 2-LOCAL: Sede da sociedade, na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Cuiabá, 2222, 3-PRESENCIA: Totalidade dos membros deste Conselho de Administração, 4-RESA: Sob a presidência do Sr. NEIRI NICOLAU NETO, seu presidente e secretário RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA, 5-ORDEN DO DIA: Eleição dos membros da Diretoria, 6-DELIBERAÇÕES: Com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovados por unanimidade a reeleição dos atuais membros da Diretoria para o período de um ano, ficando assim constituída: NEIRI NICOLAU NETO, Diretor Presidente e NEIRI NICOLAU FILHO, Diretor Executivo, ambos já habilitados e qualificados. ENCERRAMENTO: Com a lavratura da presente ata, em resumo, de acordo com o §1º do artigo 130 da lei nº 6.404/76, e aprovada por unanimidade. Belém, 18 de janeiro de 1985, aa) NEIRI NICOLAU NETO, Presidente; RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA, Secretário; ELZA KZAN NICOLAU, NICOLAU DEMÉTRIO NETO; NEIRI NICOLAU FILHO; JORGE CALILLO KZAN NICOLAU e MARIA DO SOCORRO KZAN NICOLAU, membros. A presente e cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 189/85, por decisão da 2ª. turma, em reunião de 07.02.85. aa) ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário.

(Ext. nº 3906 - Reg. nº 12.255 - Dia 14.02.85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

EXTRATO DE CONVENIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 004/85 - FUNDEPARA/IUM, firmado em 24.01.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao ORÇAO EXECUTOR, visando a execução do Projeto "Construção de uma Usina de Luz, na Vila de Terra Santa", no Município de Faro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75 e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03. 09.183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500046, DE 08.02.85

VALOR: Cr\$ 40.000.000 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

ANEXO: Esquema de Desembolso Financeiro

VIGENCIA: Até 31.12.85

ASSINATURA PELA SEPLAN: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELA CELPA: AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL - Diretor - Presidente da Centrais Elétricas do Pará S/A

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete- SEPLAN

(Ext. nº 3899, Reg. nº 12.242, Dia: 14.02.85)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 153/84 FUNDEPARA/OFR - 01

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

OBJETO: Acréscimo do valor total e prorrogação do prazo do Convênio supracitado para atender o Projeto "Concessão de 25% de Abatimento aos Estudantes das Escolas Públicas e Particulares de 1ª e 2ª Graus nas Passagens de Transportes Coletivos Urbanos na Região Metropolitana de Belém".

VALOR SUPLEMENTADO: Cr\$ 8.082.250 (OITO MILHÕES, OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).

VIGENCIA: Até 31.12.85

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03. 09.183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500028, DE 06.02.85

SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAN - SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PELA EMTU: ANILSON DE ALBUQUERQUE LIMA - Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete- SEPLAN

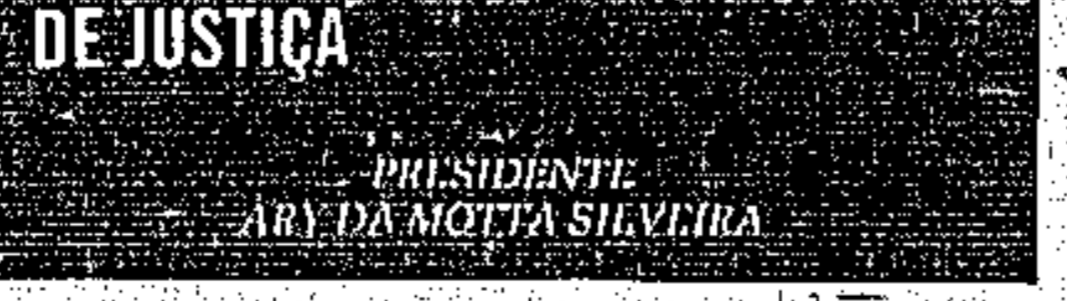
(Ext. nº 3899, Reg. nº 12.242, Dia: 14.02.85)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE:SEVOP - CONTRATADA: EGO Eng.Ltda.-OBJETO:Serv.Extraordinários - Plantio de Grama Memorial Cabanagem, na ordem de 468,60m2 - VALOR: Cr\$7.029.000.-PRAZO:- 30 dias: VERBA:- Exerc.de 1985: REC. PROP.EST. 2201: SEVOP:03-ADMINISTRAÇÃO; 07:ADM. E PLANEJ. 025:ED.PUBLICA: 1054:CONST.AMP.REST.DE PRE DIO PÚBLICOS:4110:Obras e Instalações - FORO: Belém/PA:Belém 06.02.85.-a)eng. RAIMUNDO BERTOLDO T. COSTA - a)NILSON DA S. BELTRÃO.

(T. nº 04960, Reg. nº 12.250, Dia: 14.02.85)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
ARY DA MOTTA SILVEIRA
PORTARIA Nº 076

O Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. R E S O L U T O: Dispensar, a pedido, a Bacharel CLIME NIE BERNADETTE DE ARAÚJO FORTES, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do cargo de Diretor do Fórum da Comarca da Capital.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 08 de fevereiro de 1985
Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente do T.J.E. 0530
PORTARIA Nº 077

O Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLUÇÃO: Designar o bacharel CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, para exercer o cargo de Diretor do Fórum, de acordo com o artº 84, inciso XXX do Código Judiciário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 08 de fevereiro de 1985
Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente do T.J.E.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CIVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSETES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ
JUIZ: D'A. LUCIA DE CLAIREFONT SEQUIN; DIAS CRUZ
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSETES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1985.

Proc. nº 2.546/84-AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA RESARCIMENTO DE DANOS EM RITO SUMARÍSSIMO. AUTOR: Raphael Siqueira. RÉU: Condomínio do Ed. Assembleia Paraense. ADVOGADOS: Drs. Raphael Siqueira e A. Roberto K. de Araújo. DESPACHO: Recebo a apelação nos seus efeitos legais. Diga o apelado no prazo legal.

Proc. nº 2.800/83-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. AUTORA: Maria José Cardoso Alves. RÉU: Olimpo Duarte Fialache. ADVOGADO: Dr. Eduardo L. de Carvalho. DESPACHO: Cite-se o réu p/vir ou mandar receber em cartório a quantia consignada, no dia 22 do corrente (sexta-feira) às 11 horas.

Proc. nº 2.802/85-AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NOTA PROMISSÓRIA POR ATO ILÍCITO EM PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTOR: Francisco Araújo de Oliveira. RÉ: Intersell S/A - Empreendimentos e Participações. ADVOGADO: Dr. Djalma de O. Farias. DESPACHO: Cite-se, na forma do pedido.

Proc. nº 2.490/84-AÇÃO FALIMENTAR. AUTOR: Otto Baumgart Ind. e Comércio. RÉ: Couto Transportes. ADVOGADOS: Drs. Maria D.S. de Oliveira e Carlos A. Albuquerque. DESPACHO: Falem os interessados sobre a conta.

Proc. nº 2.755/84-DE CARTA PRECATÓRIA. DEPRECANTE: Juízo de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária do Território Federal do Amapá. OBJETO: Penhora em bens do sr. Cristovam Soares do Nascimento. DESPACHO: À conta.

Proc. nº 2.803/85-DE JUSTIFICAÇÃO. JUSTIFICANTE: Artêmio Brandão Brandão. JUSTIFICADO: Arivaldo Monteiro Brandão. ADVOGADO: Eison A. Parente. DESPACHO: Para haver declaração de ausência, se faz necessário uma justificação prévia, para o que designo o dia 28 do corrente as 10 horas, para a audiência de justificação. Intimem-se as partes e as testemunhas prorrogadas, por mandado.

Proc. nº 2.371/84-AÇÃO RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL. AUTORA: W.C.R. do Brasil S/A. RÉ: Santa Casa de Misericórdia do Pará. ADVOGADOS: Drs. Abel Guimarães, Paulo Ernesto de Souza e Osvaldo Trindade. DESPACHO: Digam as partes sobre os laudos de fls. 52 e 55 e 57 a 64.

Proc. nº 2.009/83-AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. AUTOR: Consórcio Nacional Honda Ltda. RÉU: Crivaldo Raimundo da Silva Oliveira. ADVOGADA: Dra. Vera L. da S. Freitas. DESPACHO: Diga o autor sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.

Proc. nº 2.713/84-AÇÃO DE DESPEJO. AUTOR: João Nazareno Monteiro David. RÉ: Agência Francesa Vogue. ADVOGADO: Dr. Francisco S.V. da Costa. DESPACHO: Diga o interessado sobre a conta.

Proc. nº 2.730/84-DE AÇÃO DE DESPEJO. AUTORA: Maria de Nazareth Martins Malcher. RÉ: Sítio das Representações S/C Ltda. ADVOGADO: Dr. Clóvis Malcher Filho. DESPACHO: Diga o interessado sobre a conta.

Proc. nº 2.766/85-A. EMBARGOS À EXECUÇÃO. DEBARGANTE: Francisco Araújo de Oliveira. EMBARGADA: Intersell S/A - Empreendimentos e Participações. ADVOGADOS: Drs. Djalma de O. Farias e João B. de Carvalho. DESPACHO: Recebo os embargos. Intimem-se a credora para impugná-los no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. nº 2.609/84-A. DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. DEBARGANTE: Francisco Carlos Sartado Coroa. EMBARGADO: Raimundo Quirino dos Santos. ADVOGADAS: Drs. Terzinha J. B. Pinheiro, e Urcinda P. da F. e Evangelista. DESPACHO: Diga o embargante sobre a petição de fls. 08, 09 e 10.

Belém, 11 de fevereiro de 1985.
Moacyr Santiago - escrevente.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

- 2a. Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Milton Egas Ramos Lisboa. Ré: Felícia Macieira dos Santos. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 61/63, diga a ré, no prazo de cinco (5) dias." (07/02/85) Advogados: Drs. Hermenegildo Antonio Crispino, Benjamin Lisboa Rayol.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. / Embargantes: Joaquim Marinho de Queiroz e Armando Ribeiro Arêde Filho. Embargada: Maria dos Anjos Barbosa Gantusa. Despacho: "Defiro as provas orais requeridas. Designo, para o dia 14 de maio do corrente, às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes e das testemunhas tempestivamente arroladas." (08/02/85) Advogados: Drs. Rosomiro Arrais, Sonia Hage Amaro / Pingarilhó.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Devedores: Belém Aquário Exportação Ltda. e Jaime Régio Passos. Despacho: "Não compete ao Oficial de Justiça escolher, entre os bens do devedor, aquele que deva ser objeto de penhora. Quando o devedor, depois de citado para a execução, não efetua o pagamento, não oferece bens à penhora ou tem julgada ineficaz a nomeação, nos termos do artigo 657 do Código de Processo Civil, compete ao credor a nomeação, mesmo por que ele fica responsável por essa própria nomeação. Nesta execução, o Banco credor reclama que a penhora descrita em o auto de fls. 16 verso e 17, envolvendo um imóvel de Marinha com edificações da firma devedora, foi feita sem qualquer consulta ao reclamante, o qual, embora exequente, não fez a nomeação desse imóvel, para a penhora. Por isso pede seja a penhora em referência tornada sem efeito, no que, a despeito da brilhante argumentação da devedora, em a manifestação de fls. 23, tem inteira razão. Assim, anulando, como anulo, a penhora denunciada, determino proceda o Senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências do feito à nova penhora, em bem ou bens dos devedores, mediante prévia nomeação do Banco exequente, expedindo-se outro e específico mandado." (08/02/85) Advogados: Drs. Paulo de Tarso Dias Klautau, Carlos Alberto Serra de Souza, José Geraldo de Jesus Paixão.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Tracom Equipamentos Pesados Ltda. Devedora: Empacol - Agropastoral Industrial S/A. Sentença: "Vistos, etc. Considerando a manifestação de fls. 44, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, tendo a devedora satisfeito a obrigação, declaro, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta esta execução que no valor de Cr\$1.000.000, Tracom Equipamentos Pesados Ltda. moveu contra Empacol-Agropastoral Industrial S/A. Seja expedido o competente alvará, autorizando a credora a efetuar o saque da importância constante do aviso de depósito bancário de fls. 42. P., R. e I." (08/02/85) Advogados: Drs. Jaci Monteiro Colares, Lasmie Cavalcanti Ribeiro.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Raimundo Lima Braga. Devedor: Eleudé Fernandes. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 35, determinando baixem os autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para o levantamento geral da conta que deverá abranger o valor do débito principal // (Cr\$531.700) e os valores correspondentes aos juros de mora; às despesas processuais; aos honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito; e à correção monetária." (08/02/85) Advogados: Drs. Antônio Erlindo Braga, Rui Guilherme Carvalho de Aquino.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. // (Procedimento Sumaríssimo) Autor: Domingos Sávio de Oliveira. Ré: Agropastoral do Ólho D'Água Ltda. Despacho: "Estando incorrente a petição inicial, uma vez que, erroneamente, o postulante menciona os fundamentos jurídicos do pedido, mando que o autor a emenda, no prazo de dez (10) dias, sob pena de ser ela indeferida." (08/02/85) Advogados: Drs. Osvaldo Nascimento Genú.
- 2a. Vara Cível - Órfãos. ALVARÁ. Requerentes: The rezinha Carvalho Leite e Cláudio Augusto Carvalho Leite. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 2/3, diga o representante do Ministério Público." (08/02/85) Advogado: Dr. José da Rocha / Moreira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Autora: Shield Cobranças e Assessoria S/C Ltda. Ré: A. C. Pimenta Materiais de Construção Ltda. Despacho: "Sobre a informação constante da certidão de fls. 21, diga a autora, requerendo o que de direito." (08/02/85) Advogado: Dr. Aldo Rossini.
- 2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Manoel Leal do Nascimento. Requerente: Curador Geral. Interessado: Silvino Pacheco. Despacho: "Seja o interditandó citado para, no dia 15 do mês corrente, às 11.00 horas, comparecer perante este juiz, que o examinará, através de interrogatório, nos termos do artigo 1.181 do Código de Processo Civil." (08/02/85)
- 2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Tracema Baptista Vieira. Requerente: Izabel Liege Vieira de Lima. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 2/3, diga, no prazo de cinco (5) dias, o Ilustríssimo Senhor Doutor Curador Geral." (08/02/85) Advogada: Dra. Eva do Amaral Coelho.
- 2a. Vara Cível e Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariante: Carlos Bechara Rossy. Inventariante: Helena de Lourdes Sauma Rossy. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, o cálculo e liquidação do imposto de Transmissão a título de morte de fls. 25 sobre os bens que ficaram por falecimento de Carlos Bechara Rossy. Expeçam-se as guias para o pagamento do imposto. P. e I." (08/02/85) Advogado: Dr. Wady Dahás Rossy.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REIVINDICATÓRIA. / Autora: Elisa Pina. Réus: Alirio Antônio Saraiva de Souza Serruya e sua mulher Mercedes Alves Serruya. Despacho: "Sobre o documento de fls. 60, diga a autora, no prazo de cinco (5) dias." (11/02/85) Advogados: Drs. Fernando Ricardo / Cabral Wanzeller, Roberto Rodrigues Cardoso, Abraham Assayag.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Atur Mesquita. Devedora: S.N.Silva. Despacho: "Sobre a informação constante do Ofício de fls. 52, diga o credor, requerendo o que de direito." Advogados: Drs. José Guilherme de Campos Ribeiro e Augusto Roberto Klautau de Araujo.
- 2a. Vara Cível e Comércio. APREENSÃO E DEPÓSITO. Autora: BELAUTO - Belém Automóveis S/A. Ré: Vera Lúcia Mota Moreira. Despacho: "Seja exibido, pelo advogado Haroldo Souza Silva, o instrumento de mandato." (08/02/85) Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva.
- 2a. Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credora: Shield Cobranças e Assessoria S/C Ltda. // Devedora: Femesc Indústria e Comércio Ltda. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 53 / 56, diga a ré, no prazo de cinco (5) dias." (08/02/85) Advogado: Dr. Aldo Rossini.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA DE TAXAS DE CONDOMÍNIO CUMULADA COM PEDIDO DE RESSARCIMENTO POR DANOS EM PRÉDIO URBANO // (Procedimento Sumaríssimo). Autor: Sergio Renato Freitas de Oliveira. Réu: Felix Erédia Arregui. Despacho: "Considerando a manifestação de fls. 17, que corrigiu o pedido de fls. 2/3, designo para o dia 13 do mês de maio do corrente ano, às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento. Defiro as provas requeridas. Cite-se o réu da designação, para comparecer à audiência marcada, podendo oferecer defesa e produzir prova. Intimem-se o autor e as testemunhas arroladas." (08/02/85) Advogado: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira.
- 2a. Vara Cível - Órfãos. ARROLAMENTO. Inventariante: Jonas Viveiro de Abreu. Inventariante: Lindalva da Silva Abreu. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 41, determinando que os presentes autos baixem ao Cartório do Partidor do Juízo, para que este, nos termos da lei, organize o esboço de partilha." (08/02/85) Advogado: Dra. Ilma Abreu.
- 2a. Vara Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO. Autora: Unicar-Administração Nacional de Consórcios Ltda. Réu: Juraniir Domingues de Oliveira. Sentença: Parte Final "... Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para o efeito de consolidar a propriedade e a posse plena e exclusiva do automóvel marca Ford, modelo Corcel II I, cor verde jade met., ano 1983, chassi IBAKAA 64.001, placa AV-5300 Pa., em mãos da autora/ UNICAR - ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA.. Condene o réu JURANIIR DOMINGUES DE OLIVEIRA a pagar as despesas do processo e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi atribuído à causa. P., R. e I." (08/02/85) Advogado: Dr. Humberto Henrique Vasconcelos.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO CUMULADA COM SUBROGAÇÃO DE FIDEJUS. / Autor: Guilherme do Nascimento Paiva. Réus: Lúcio Barrel de Paiva - Casado. Zuila do Nascimento Paiva - Solteira. Dalzira Paiva Rossy - casada. Lauro Augusto de Paiva - Casado. Sentença: Parte Final "... Por todo o exposto // JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO de fls. 2/10, para, - rejeitando a sub-rogação preten-
- didá que JULGO improcedente, pelas razões já manifestadas-, decretar a extinção do condomínio dos bens que ficaram por falecimento de Glarinda Nascimento Paiva e descrito na certidão, cuja xerocópia consta das fls. 14, determinando, em consequência, seja a medida formalizada, dentro das reais possibilidades, pela adjudicação a um dos comunistas; pela venda dos bens a um deles; ou pela alienação forçada dos mesmos bens. Condene os réus LÚCIO BARREL / DE PAIVA ou LÚCIO BARREL DE PAIVA, ZUILA DO NASCIMENTO PAIVA, DALZIRA PAIVA ROSSY e LAURO AUGUSTO DE PAIVA no pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi dado à causa. P., R. e I." (08/02/85) Advogados: Drs. Pedro Bentes Pinheiro Filho, Vasco Borborema.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: José Júlio Bastos da Veiga. Devedor: Antonio Maria da Silva Carmo. Despacho: "Defiro o pedido, determinando seja expedido o competente ofício." (11/02/85) Advogado: Dr. Mauro Mendes da Silva.
- 2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Domingos Francisco Bastos. Requerente: José / Domingos Vilanova de Bastos. Sentença: Parte Final "... Assim, considerando procedente o pedido de fls. 2/6, decreto, a partir de 21.11.1984, data em que foi ajuizado o mesmo pedido, a interdição de DOMINGOS FRANCISCO BASTOS, declarando-o incapaz para administrar os bens e reger a sua pessoa. Nos termos do § 1º do artigo 454 do Código Civil, nomeio Curador do interdito o seu filho JOSÉ DOMINGOS VILANOVA / DE BASTOS, identificado às fls. 7, devendo // ele, no prazo fixado pelo artigo 1.187 do Código de Processo Civil, prestar o necessário / compromisso, observando-se as disposições dos artigos 435 e 436 do Código Civil. Façam-se, na forma da lei, as intimações e os registros. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE." (08/02/85) Advogado: Dr. Flávio de Carvalho Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerentes: Antonio Carlos Ramos Nunes e Maria de Nazareth de Carvalho Nunes. Despacho: "Considerando o parecer supra do representante do Ministério Público, defiro o pedido de fls. 2, determinando seja expedido o competente alvará." (11/02/85) Advogados: Drs. Sérgio Chamé Chady, Antônio Dionysio Carvalho Paixão.
- 2a. Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Orlandino Ventura. Réu: José Mario Rosseti. Despacho: "Informe o senhor Escrivão do feito, através de Cartidão hábil, se a sentença de fls. 50/51 foi publicada, no Diário Oficial do Estado, e, em caso afirmativo, se ela transitou em julgado." (11/02/85) Advogados: Drs. Hermenegildo Antonio Crispino, Mauro Mendes da Silva.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE FRAUDE À EXECUÇÃO. Autor: Antonio Pereira da Silva. Réus: Alirio Antonio Saraiva de Souza Serruya e Mercedes Alves Serruya. Despacho: "Defiro, nos termos do artigo 453, I, do Código de Processo Civil, o pedido de fls. 53, remarcando, para o dia 21 do mês de maio do corrente ano, às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento e determinando sejam renovadas as diligências ordenadas em o despacho de fls. 51. Sobre o documento de fls. 55, diga o autor, no prazo de cinco (5) dias. (11/02/85) Advogados: Drs. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller, Abraham Assayag, Fernando da Silva Gonçalves.
- 2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Gercina Furtado Pinto. Requerente: Curador Geral de Interditos. Interessada: Alcina Furtado Pinto. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 19 verso, remarcando, para o dia 18 do mês de março entrante, às 11.00 horas, a audiência / em que a interditanda deverá, através de interrogatório, ser examinada por este juiz e determinando seja operada, por mandado, a citação / desta." (11/02/85).

Belém-PA., 11 de fevereiro de 1985

O Escrivão.

ODON GOMES DA SILVA.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1985-2ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO - AMILCAR CAMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
PETIÇÃO DE: Telma Lúcia Silva Pinto, por seu advogado Dr. Flávio C. Maroja, requerendo o prosseguimento do feito nos autos da ação de Separação Judicial Contenciosa que move contra Luiz Fernando de Martins Pinto.

PETIÇÃO DE: Banco do Estado do Maranhão S/A (BEM), por sua advogada Dra. Maria Madalena Garcia Quites, expondo e requerendo a Desistência da Ação de Execução que move contra Abílio de Jesus Calixto de Araújo e Outros.

PETIÇÃO DE: Banco da Amazônia S/A (BASA), por seu Advogado Dr. Luiz Paulo Santos Alvares, requerendo o Prosseguimento do Feito pelo saldo remanescente em seus ulteriores de direito nos autos da ação de Execução que move contra Propira S/A - Agropecuária Industrial e Outros.

PETIÇÃO DE: Idarnes Alberto Costa Santos, por seu advogado Dr. Haroldo A. Santos, oferecendo Embargos de Terceiro nos autos da ação de Execução movida por Kawamura Comercio e Representações Ltda contra Eunice Costa dos Santos.

PETIÇÃO DE: KSR - Comércio e Indústria de Papel S/A., por sua advogada Dra. Elvete de Souza Lopes, dizendo que não concorda que a Ré fique com o fiel depositaria, razão pela qual requer mais uma vez que em caso de inexistência de vaga junto ao Depositário Público, fique a Autora como Fiel Depositaria do bem oferecido à Penhora nos autos da ação de Execução que move contra Gráfica Palangola e Editora Ltda.

Proc. nº 506/81 EXECUÇÃO
Exeq: Banco de Crédito Real de M. Gerais S/A.
Adv: Luis Roberto Meira
Exacts: Luiz Gonzaga Furtado e Outros
Desp: Vistos etc... Homologo por sentença de fls. 12, para que produza seus efeitos legais. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos com as cautelares legais. Custas "ex lege" P.R.L.

Proc. nº 484/82 ARROLAMENTO
Req: João Pinto Simões
Adv: Nathanael Farias Leitão
Req: Alzira Reis Simões
Desp: Tome-se por termo a partilha, antes junto o procurador do instrumento do Mandato, com poderes especiais.

Proc. nº 526/82 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
Aut: Milton José de Souza Moraes e Outro
Adv: Antônio Carlos A. Cavalcante
Ré: Milton José dos Santos
Adv: Antonieta Sodré Teles
SENT: Isto posto: Homologo o acordo constante do termo de fls. 39, para que produza seus efeitos legais. Custas "ex lege" P.R.L.

Proc. nº 485/83 ANULAÇÃO DE CASAMENTO
Aut: Jayme Monteiro de Oliveira
Adv: Flávio de Carvalho Maroja
Ré: Marília Albuquerque de Oliveira
SENT: Isto posto: Julgo procedente a ação e decrete a nulidade do casamento de Jayme Monteiro de Oliveira e Marília Albuquerque de Oliveira. Condene a suplicada no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor atribuído a causa. De corrido o prazo legal proceda-se a Averbação no Registro Civil de Pessoa Natural. Recorro desta decisão ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. P.R.L.

Proc. nº 44/84 EXECUÇÃO
Exeq: Empresa Rauland Ltda.
Adv: José R. Soares Montenegro
Exec: Restaurante Varanda Ltda.
Adv: Fernando da Silva Gonçalves
Desp: Renovem-se as diligências para o dia 04/04/1985, às 9 horas.

Proc. nº 159/84 EXECUÇÃO
Exeq: Pinago - Comercio de Ferro Ltda.
Adv: Maria Socorro A. Santiago
Exacts: Isabel Correa Farias e Outra
SENT: Isto posto: Decreto a prisão de Isabel Correa Farias, pelo prazo de sessenta (60) dias, a qual deverá ser cumprida no Presídio São José. Expeça-se o Mandado de prisão. P.I.

Proc. nº 291/84 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut: Antonia Pimental Lima
Adv: José W. Lima de Souza
Ré: Maria Teneza Paiva Bezerra
Desp: Renovem-se as diligências para o dia 11/04/1985, às 9 horas.

Proc. nº 395/84 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut: Felinto de Souza Lima
Adv: José Fernandes Chaves
Ré: Francisca da Silva Lima
Adv: Carlos Platilha
Desp: Em provas.

Proc. nº 414/84 REPARAÇÃO DE DANOS
Aut: Gonçalo Raimundo Lira de Abreu
Adv: Nazare H.L. de Abreu Passos
Ré: Osvaldo Manoel Seabra Carvalho
Desp: Renovem-se as diligências para o dia 16/04/1985, às 9 horas.

Proc. nº 553/84 DESPEJO
Aut: Olavo Pericles Ferreira da Silva
Adv: Pedro Bentes P. Filho
Ré: Manoel Luiz Dias Rosa
Adv: Otavio Augusto Chasse
Desp: Aguarde-se a Titular.

Proc. nº 24/85 SEP/JUDICIAL CONSENSUAL
Reqts: João Marinho de Lima Barros
Sueli dos Santos Barros
Adv: Raimundo Heraldo Ferreira Bessa
Desp: À Conta.

Proc. nº 37/85 SEP/JUDICIAL CONSENSUAL
Reqts: Aldo César Macedo Espinola
Maria Lucia Santos Espinola
Adv: Solange M. Frazão do Couto Dantas
Desp: À Conta.

Proc. nº 44/85 RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO
Aut: Sonora Pará Ltda.
Adv: Climerio Mendonça
Reus: Guilherme Ricardo Cardoso Marçal e Outra
Desp: Citem-se

Proc. nº 46/85 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut: Edgar Santos Costa
Adv: Ana Maria de O. Ramos
Reus: Antônio Miranda da Silva e Outro
Desp: Há necessidade de ser feita uma justificativa judicial, ficando designado o dia 09/04/1985, às 9 hs., para a justificativa.

7ª VARA ORDINÁRIA
Proc. nº 374/78
Apel: Industria de Pneumaticos Firestone S/A
Advog: Aloisio Augusto L. Chavas e Outro
Apel: Industria Paranaense de Artefatos de Borracha S/A - Parabor
Adv: Cristovam Colombo Gonçalves
Desp: Vistos etc... Homologo por sentença o cálculo de fls., uma vez que não houve impugnação. Expeça-se Carta Precatória executória, em tudo observadas as formalidades legais. P.R.

11ª VARA
PETIÇÃO DE: Waldemar Matias de Barros, por seu advogado Dr. Pedro Washington da Silva, apresentando Impugnação aos Embargos à Execução opostos por Raimundo Magno Silva e Esposa.

RESENHA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1985
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

5ª Vara
Processo nº 579.12./84- DIVÓRCIO CONSENSUAL
Requerentes: RUBENS JOSÉ DE OLIVEIRA e RAIMUNDA NONATA NASTES DE OLIVEIRA
Adv: Bruno da Cunha Paiva
Despacho: "... Isto posto, chamo à ordem os presentes autos para na conformidade do art. 250º do C.P.C. facultar aos Suplicantes promoverem a conversão da ação proposta em ação de Separação consensual. Intimem-se."

5ª Vara
Processo nº 29.01.85 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA RITO SUMARÍSSIMO
Requerente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LA VILLE
Adv: Antonio Carlos da Costa Oliveira
Requerido: SOLANGE MARIA SABÁ COELHO
Despacho: "Designo o dia 27 de março próximo às 10,30 hs. para a realização da audiência de instrução e julgamento ficando deferidas as provas a serem produzidas. Cite-se a Suplicada na conformidade do artigo 278 do C.P.C. I."

5ª Vara
Processo nº 42.01.85 - NUNCIÇÃO DE OBRA
Requerente: FRANCISCO MOURA RÔLA
Adv: Manuel Figueiredo Melo
Requerido: CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA.
Despacho: "Consoante se verifica dos autos inexistente qualquer elemento de convencimento a este Juízo sobre o prejuízo causado e a nocividade da obra que possa ensejar o deferimento da liminar requerida. Isto posto, indefiro o embargo e determino a citação da Ré para responder no prazo legal. I."

5ª Vara
Processo - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: NEONETE PANTOJA FLEXA
Adv: José Antonio Coelho
Agravado: HILDEBERTO MARANHÃO DOS SANTOS
Adv: Glairson Dias Figueiredo
Despacho: "Proceda-se o traslado das peças requeridas pelo Agravado. Concluído."

5ª Vara
Processo nº 04.01.85 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA - Adv. Alberto Lima Freitas
Executado: ALDEBARO CONTENTE BARRA
Adv: Glauce Albuquerque
Despacho: "Esclareça o Sr. Oficial de Justiça em 24hs os motivos do não cumprimento do mandado expedido há trinta dias. A conta para levantamento geral do débito constante do principal, juros de mora, correção monetária, custas processuais e honorários do patrono do Exequente que arbitro em 15% sobre o valor principal. I."

5ª Vara
Processo nº 37.01.85 - AÇÃO DE ALIMENTOS
Requerente: MARY OLIVEIRA SOBREIRA DE ARAUJO
Adv: Loris Rocha Pereira
Requerido: ANTONIO SOBREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Despacho: "Fixo alimentos provisórios em 30% (trinta por cento) do salário e vantagens ressaltando-se os descontos obrigatórios. Designo o dia 16 de abril vindouro às 10,30 hs para a realização da audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Suplicado na conformidade do artigo 5º da Lei 5.474/68, ficando concedido o prazo de quinze (15) dias para que promova querendo sua defesa. Oficie-se ao Empregador dando ciência da presente decisão e solicitando informações sobre salário e vantagens do Suplicado sob as penas do art. 22 da lei 5.470/60. Notifique-se o Ilmo. Dr. Representante do M. Público. I."

5ª Vara
Processo nº 167-56 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: IRELI ANIZ GAYTUS COLARES
Adv: Rosomiro Arais

Executados: MARIA DA GRAÇA TRINDADE TEIXEIRA DA COSTA e S/FLADORA
Despacho: "A conta para levantamento geral do débito constante do principal, juros de mora, correção monetária, custas e despesas processuais e honorários do patrono do Exequente que arbitro em 20% sobre o valor do débito. I."

5ª Vara
Processo nº 597.24/84 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
Requerente: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA.
Adv: Augusto Roberto Klautau de Araújo
Requerido: ANTONIO CARDOSO MARTINS
Sentença: "Vistos, etc... Isto posto achando-se perfeitamente caracterizada a hipótese prevista pelo art. 4º do D. Lei 911/69 defiro o pedido a fls. 23 e hei por bem converter a presente em ação de depósito determinando a citação do R. nos termos do art. 902 do C.P.C. I."

5ª Vara
Processo nº 258/25 - AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: ARLETE DE OLIVEIRA SOUZA UCHÔA
Adv: Edith Conceição Lobo
Requerido: JOSÉ SALAZAR DE ARAUJO
Adv. Hermenegildo Antonio Crispino
Despacho: "Preparados proceda-se a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado."

5ª Vara
Processo nº 05.02.84 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequente: VIVENDA- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - Adv. Antonete P. Machado
Executados: JULIO TADEU SILVA TAVARES e S/MULHER
Despacho: "Contados. Concluído."

5ª Vara
Processo nº 626-03-82 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS
Requerente: AUGUSTO SERGIO FÁRIA DE MESQUITA
Adv: Vera Calandrini
Requerida: ENEL- ENGENHARIA S/A
Adv: Adherbal A. Meira Mattos
Despacho: "A conta para fins de cumprimento do v. Acórdão."

5ª Vara
Processo nº 348-09-84 - AÇÃO ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: AGENOR FREITAS PIMENTEL
Adv: Pedro Daltro Cunha
Requerida: MARIA RIBERTO PIMENTEL - (Revel)
Despacho: "Designo o dia 28-03-85 às 10,30 hs. para a realização da audiência de instrução e julgamento. I."

5ª Vara
Processo nº 416-114-83 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: AUREA BANDEIRA DE MATOS
Adv: Maria de Nazaré Conceição
Executada: COMPANHIA DE SEGUROS CRUZEIRO DO SUL
Adv: Ronaldo Barata
Despacho: "Recebo a apelação em seu legal efeito ex vi art. 520 V do C.P.C. Intime-se a Apelada para contraminutar querendo no prazo legal."

5ª Vara
Processo nº 556-15-84- AÇÃO DE FALÊNCIA
Requerente: SOVEL DA AMAZONIA LTDA.
Adv: Elias Pinto de Almeida
Requerida: GELAR S/A- INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
Adv: Paulo Erico M. Gueiros
Despacho: "Após manifestação do Ilmo. Dr. Curador da massa falida. Concluído."

5ª Vara
Processo nº 327-16-84 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
Requerente: RAIMUNDO NONATO PAIVA GOMES
Adv: Joana Darc Alves Botelho
Requerida: MARILENE RODRIGUES GOMES
Adv: José Lívio dos Santos Barbalho
Despacho: "Designo o dia 26.03.85 às 10,30hs. para a realização de audiência de instrução e julgamento. Ciente o Ilmo. Dr. Rep. do M. Público. Procedam-se as necessárias intimações."

5ª Vara
Processo nº 536-188-84 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA
Exequente: TEREZINHA BENTES TEIXEIRA
Adv: João Bosco de Carvalho
Executados: PAULO ROBERTO DE MIRANDA e LUCIA HELENA MARTINS GOUVEIA- Adv. Clodomir Assis Araujo
Despacho: "Face a manifestação do Exequente a fls. retro determino que a nomeação seja reduzida a termo havendo-se por penhorados os bens na conformidade do artigo 657 do C.P.C. Cumprida a diligência proceda-se a remoção dos bens para o depósito público a quem couber por distribuição. I."

5ª Vara
Processo nº 335.89.84 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA
Exequente: SEMACON- CENTRAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Adv. Maria Madalena G. Quites
Executado: ELIEZER JAYME LEVY
Despacho: "Oficie-se consoante o requerido a fls. retro. I."

0533

5a. Vara
Processo nº 542-08-82 - AÇÃO DE DIVÓRCIO
Requerente: HERMANO DA SILVA - Adv. José Cabral
Requerida: DORIS NEIL SILVA
Despacho: " Após manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público. Conclusos."

5a. Vara
Processo nº 419-11-84 - AÇÃO DE ALIMENTOS
Requerente: Hélcio Bruno Neris de Souza
Adv. Maria Stela Ribeiro
Requerido: ASLCIO ALCEMIR ALMEIDA DE SOUZA
Despacho: " Remarco a audiência designada a Fls. 10 para o dia 02 de abril vindouro às 10,30hs. Notifique-se o M. Público. Intimem-se."

5a. Vara
Processo nº 08.01.85 - ARROLAMENTO SUMÁRIO
Inventariante: JOSÉ ALBERTO ABDON
Adv. Emídio José Rebelo
Inventariado: ANTONIO GONÇALVES MAGALHÃES
Despacho: " Intime-se o Arrolante a comprovação de inexistência de encargos fiscais. Oficie-se a Delegacia de Receita Federal."

5a. Vara
Processo de EMBARGOS
Embargante: ARMANDO MORAES DOS SANTOS
Adv. Hermenegildo Antonio Crispino
Embargado: JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO
Adv. J.R. Maia Bezerra
Despacho: " Contados. Conclusos."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1985

Juízo da 7a. Vara-CONSIGNAÇÃO
Requerente: BASTOS E SANTOS-Adv. Francisco Nunes Salgado.
Requerido :- NAZARÉ FRAGOSO PIRES-Adv. Luiz Roberto Meira.
Sentença :- Julgo improcedente a ação de Consignação em Pagamento, condeno a requerente ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da requerida, os quais fixo em 20% sobre o valor dado a causa, sendo este devidamente corrigido quando da liquidação, nos termos da Lei 6.899/81. Após o trânsito em julgado desta e pagamento dos onus da Sucumbência, devere a firma requerente levantar as quantias depositadas, mediante requerimento a este juízo PRI.

Juízo da 6a. Vara
Requerimento de MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA REZENDE por seu advogado, na Ação de ANULAÇÃO DE DASAMENTO que move contra ROBERTO PANTOJA REZENDE, falando sobre o processo-Adv. Ermelinda Mello Garcia
OBS: Recebido em 08/02/85

Requerimento de J. CRUZ ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por seu advogado, na Ação de NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA que lhe move UNIDE DE NAZARÉ JUCA RODRIGUES LIMA e seu marido, contestando a ação. Adv. Deusedith Brasil
OBS: Recebido em 08/02/85

Requerimento de RAIMUNDO ROBERTO NEVES, por seu advogado, na Ação de REPARAÇÃO DE DANOS que lhe move EDUARDO ALBERTO DO AMARAL CHAVES, depositando o rol de testemunhas-Adv. José Lívio dos S. Barbalho
OBS: Recebido em 08/02/85

DESPEDIDO
Requerente: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS-Adv. João de Lacerda Ferreira
Requerido :- MARLENE MARQUES DE SOUZA
Sentença :- Julgo procedente o pedido e, com fundamento no art 52, I, da Lei nº 6.649 de 16/05/1979, assinando a ré o prazo de 30 dias para a desocupação do imóvel, objeto da presente ação, sob pena de despejo, condenando-a ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, fixados estes em 10% sobre o valor do débito. P.R.I.

Requerimento de LAURENIO MIRANDA DA ROCHA, patrono de AMADEU FERNANDES CAVACO, na Ação de ATENTADO requerida por THEREZINHA DE JESUS LOPES FIALHO DOS SANTOS, apelado da sentença-Adv. Laurentio Miranda da Rocha.
OBS: Recebido em 11/02/85

Requerimento de AMADEU FERNANDES CAVACO, por seu advogado, na Ação de R. DE POSSE que move contra THEREZINHA LOPES F. DOS SANTOS, apelado da sentença-Adv. Laurentio Miranda da Rocha.
OBS: Recebido em 11/02/85

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão-CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 11/FEVEREI/85
RESENHA Nº 020/85

DRA. MARIA HELENA DE A. FERREIRA - JUIZA DE DIRETÓRIO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA
Proc. nº 8233 - EXECUÇÃO
Exequente :- JOSÉ PIRES FRANCO
Advogado :- DR. NATHANAEL FARIAS LEITÃO
Executado :- MILTON RODRIGUES AMORIM
Advogado :- DR. PEDRO PAULO CAMPOS
Despacho :- BALXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO.

Proc. nº 8071 - INDENIZAÇÃO (RITO SUMARÍSSIMO)
Requerente :- VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Advogado :- DR. LUIS E. MEIRA
Requerido :- EMP. DE NAVEGAÇÃO AQUIDABAN LTDA

Advogado :- DR. RICARDO A. DA SILVA
Despacho :- DIGA O AUTOR SOBRE A PRELIMINAR ARGUIDA.

Proc. nº 8122 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente :- WITA CONCEIÇÃO MARQUES MONTEIRO
Advogado :- DR. RAIMUNDO RAIOL
Requerido :- ERIKA ALTA
Despacho :- DESIGNO AS 10 HORAS DO DIA 21 DO CORRENTE, E CITE-SE O REQUERIDO PARA VIR OU MANDAR RECEBER EM CARTÓRIO, POR TERMO, SOB PENA DE DEPÓSITO. SE COMPARECER E RECEBER, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE 10% DO DÉBITO E AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS DE SUA RESPONSABILIDADE DEVERÃO SER RETIDOS NO ATO, DESCONTANDO-SE DO MONTANTE DO PAGAMENTO. HAVENDO PRESTAÇÕES PERIÓDICAS, UMA VEZ CONSIGNADA A PRIMEIRA, PODERÁ O AUTOR CONTINUAR A CONSIGNAR, SEMMAIS, DIGO, SEM MAIS FORMALIDADES ALÉM DO TERMO, AS QUE SE FOREM VENCENDO, DESDE QUE OS DEPÓSITOS SEJAM EFETUADOS ATÉ 5 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO DE CADA UMA. O PRAZO PARA CONTESTAR É DE 10 DIAS, CONTADOS DA DATA DA CONSIGNAÇÃO, VALIDAMENTE EFETIVADA. CONSTE DO MANDADO QUE, NÃO CONTESTADA A AÇÃO SE PRESUMIRÃO COMO ACERTOS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL. I.

Proc. nº 7509 - EXECUÇÃO
Exequente :- RECAPAGEM NORTE LTDA
Advogado :- DR. MONCLAR DA R. BASTOS
Executado :- HILÁRIO F. FERREIRA CIA LTDA
Advogado :- DR. BENEDITO M. DA ROCHA
Despacho :- A AVALIAÇÃO.

Proc. nº 7896 - RENOVATÓRIA
Requerente :- VIVENDA - A.P.E.
Advogado :- DR. ROBERTO GONÇALVES
Requerido :- CUSTÓDIO R. DIOGO
Advogado :-
Despacho :- VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLs. ..., PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS. P.I.R.

Proc. nº 7933 - EXECUÇÃO
Exequente :- ALCAN ALUMINIO DO BRASIL S/A
Advogado :- DR. ELIAS P. ALMEIDA
Executado :- ALUPER ALUMINIO E FERRO LTDA
Advogado :- DR. GUEDES SAMPAIO
Despacho :- LAVRE-SE A PENHORA.

Proc. nº 8154 - BUSCA E APREENÇÃO
Requerente :- ROSARIO DE FATIMA SILVA CAVALCANTE ROCHA
Advogado :- MANOEL CAVALCANTE DA ROCHA, DIGO, DR. JOSÉ ARAUJO DE FIGUEIREDO
Requerido :- MANOEL CAVALCANTE DA ROCHA NETO
Advogado :- DR. JOSÉ OLDIN SANTOS
Despacho :- DIGA O M.P.

Proc. nº 8240 - EXECUÇÃO
Exequente :- BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A
Advogado :- DR. JOSÉ GERALDO DE J. PALÇÃO
Executado :- COM. DE IMP. E EXP. PARAENSE LTDA, E OUTROS
Advogado :- DR. SIMÃO BENTES
Despacho :- LAVRESE, DIGO, LAVRE-SE O TERMO DE ACORDO DE FLs. 18.

Proc. nº 8107 - DIVÓRCIO
Divorciandos :- CARLOS ALBERTO LIMA BARROS e MARIA DE FATIMA LISBOA BARROS
Advogado :- DR. HUGO B. JACOB
Despacho :- DIGA O M.P.

Proc. nº 8019 - DIVÓRCIO
Divorciando :- ANTONIO CARLOS FERRO DA MOITA
Advogado :- DR. CARLOS S. FERREIRA ARRUDA
Divorcianda :- MEIRE MESSIAS AMORAS DA MOTA
Despacho :- O PROC. ENCONTRA-SE EM ORDEM, NÃO HAVENDO A SANEAR. A AUTORA ESTÁ DEVIDAMENTE REPRESENTADA E O REU, CITADO POR EDITAL, NÃO COMPARECEU EM JUÍZO, RAZÃO PELA QUAL FOI NOMEADO CURADOR. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS DESDE QUE EM TEMPO HÁBIL, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA ÀS 10 HS. DO DIA 12 DE MARÇO DO CORRENTE ANO. INTIMEM-SE AS PARTES. TESTEMUNHAS: CURADOR E REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Proc. nº 7952 - EXECUÇÃO
Exequente :- CIA. INDUSTRIAL DE VIDROS - CIV
Advogado :- DR. PAULO LAMARÃO
Executado :- GELAR S/A - IND. ALIMENTÍCIAS
Advogado :- DR. PAULO E. MORAES GUEZOS
Despacho :- AO CÁLCULO, NA FORMA DO ART. 518 DO CPC. INTIMEM-SE APÓS, O APELANTE A EFETUAR O PREPARO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE DESERÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 515 DO CPC.

Proc. nº 8229 - EXECUÇÃO
Exequente :- MARIA LUIZA FARIAS MUGNANI
Advogado :- DRA. VERA CALANDRINI
Executado :- ALBERTO ZACARIAS ARAUJO DA SILVA
Advogado :- DR. AUGUSTO BARREIRA P. JUNIOR
Despacho :- BALXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO.

Proc. nº 8229 - EXECUÇÃO
Exequente :- KSR - COM. E IND. DE PAPEL S/A
Advogado :- DRA. ELIETE DE SOUZA LOPES
Executado :- OSVALDO ALVARO DA MOTA
Advogado :- DR. NEMISIO L. NOBRE

Despacho :- DESENTRANHE-SE DOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLs. 40, E AUTUE-SE EM APENSO, POR TRATAR-SE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, APÓS, VOITEM CONCLUSOS.

Proc. nº 6749 - DIVÓRCIO
Divorciando :- RAIMUNDO MONATO ALEIXO
Advogado :- DRA. MARIA DE LOURDES DA COSTA
Divorcianda :- DEBORA CONDE ALEIXO
Despacho :- SETAM OS PRESENTES AUTOS CONCLUSOS, A JUIZA QUE PRESIDIU A AUDIÊNCIA, VINCULADA FOIS A AÇÃO.

Proc. nº 7763 - EXECUÇÃO
Exequente :- OMEGA - DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado :- DR. CHAMSI MITINE COUTINHO
Executado :- LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA
Advogado :- DR. NORMANDO DO C. BORGES
Despacho :- INTIME-SE O EXECUTADO A PROCEDER AO DEPÓSITO NO PRAZO DE 48 HORAS, E NÃO O FAZENDO PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO, COM A PENHORA.

Proc. nº 7122 - ALIMENTOS
Requerente :- SUELY MADALENA QUEIROZ DA SILVA
Advogado :- DRA. MARIA DE N. CONCEIÇÃO
Requerido :- GELSO FERREIRA SARMENTO
Advogado :- DR. MIGUEL DA SILVA MACEDO
Despacho :- Renovem-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORAS, DO DIA 21 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 8253 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Divorciandos :- ZIZOMAR ANTONIO FERREIRA e ACIOMAR PANTOJA FERREIRA
Advogado :- DR. PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS
Despacho :- DESIGNO AS 10 HORAS DO DIA 04 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, ONDE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS.

Proc. nº 8196 - NOTIFICAÇÃO
Notificante :- GARMEM FERREIRA
Advogado :- DR. HERMENEGILDO CRISPINO
Notificado :- ORLANDO JABOUR MANSOUR
Despacho :- DECORRIDO O PRAZO DE 48 HORAS, SE JAM OS PRESENTES AUTOS ENTREGUEST AO INTERESSADO, INDEPENDENTE DE TRANSLADO E MEDIANTE CARGA.

Proc. nº 8188 - DECLARATÓRIA O/C EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
Requerente :- GILVAN MENESES DE VASCONCELOS
Advogado :- DR. RAIMUNDO J. OLIVEIRA MACEDO
Requerido :- MABE CONSTRUÇÕES LTDA
Advogada :- DRA. VERA P. RIBEIRO
Despacho :- DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA/
ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
CÍVEL DESTA COMARCA. =/=/=/=/=
CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 11.02.85
NONA-VARA

APELAÇÃO
Apelante: Virginia Souza de Silva (adv. Vinicius Hesketh)
Apelado: João Claudino da Silva (adv. Flávio Maroja)
Sentença (tracho final): "... Desta maneira, pelas razões acima expostas, julgo procedente a presente ação e improcedente a reconvenção e decreto o divórcio do casal João Claudino da Silva e Virginia Souza de Silva, por culpa da mulher, ora ré, condenando esta ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 15% (quinze por cento), bem como o direito de usar o nome do marido e alimentos. P.I.R. Belém, 28 de dezembro de 1984 a) Maria Lucia dos Santos".

APELAÇÃO
Apelante: Clínica Dolmázia Pozzi Ltda. (adv. João Drumont Martins e outro)
Apelado: Osmar Bahia da Silva (adv. Milton Nobre e João Maroja)
Despacho: " Renovem-se diligências para o prosseguimento do feito no dia 18 de março às 9:00 horas. Intime-se. Belém, 06 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

ALVARÁ JUDICIAL
Requerente: José Eduardo Lima Freitas (adv. Wilton Nery)
Requeridos: Maria Cecília Rizzoli Farias e Silva (adv. Alfredo Sentalices)
Despacho: " 1. Dado a parte final do petítório de fls. 17/20- recebo o mesmo como Agravo de Instrumento. Deverá o Sr. Escrivão desentranhar as peças de fls. 17/20 - que deverão formar processo distinto, e, atender, no mais, no etinente as peças do processo, o que ali foi requerido, fece o que prescreve o art. 523 do C.P.C. 2. Após, intime-se o Agravado nos termos do art. 524 do C.P.C. Belém, 30 de janeiro de 1985 a) Maria do Céu Duarte

FALENCIA
Requerente: Alumínio S/A - Extrusão e Laminção (adv. Glaírson Figueiredo)
Requerido: Aluper - Alumínio do Pará Ltda. (adv. Carlos Ferro)
Despacho: " Intime-se o falido. Diga o M.P. quanto ao pedido. Belém, 07 de fevereiro de 1985 a) Rutem Fortes".

BUSCA E APREENSÃO DE MENOR
Requerente: Terli Dias (adv. Virgílio Costa)
Requerida: Netenri Lacerda Osório
Despacho: " Ao M.P. para opinar. Belém, 08 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

INVENTÁRIO
Inventariante: Onelde de Melo Bastos (adv. Emanuel Oliveira)
Inventariado: Joaquim Pedro Virgolino Bastos

0534

Despacho: Chamo o processo a ordem para que se faça a comprovação do direito hereditário de Maria Helena Bastos Portugal. Intime-se. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
Requerentes: Ana Carla e Luana Coimbra Figueiredo (adv. Leogenio Gomes)
Requerido: Luciano Santos Machado e outros (adv. Raimundo Mendonça Filho)
Despacho: Renove-se diligências para o prosseguimento de audiência no dia 15 de março às 9:00 horas. Intime-se. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EMBARGOS DO DEVEDOR
Embargante: Galliano Cei Ind. e Com. S/A (adv. Paulo Sá)
Embargado: São Raimundo Agroindustrial (adv. José de Alencar)
Despacho: Ao preparo, após o que intime-se para o devido pagamento. Prossiga-se a execução. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE E ALIMENTOS
Autora: Marie Elizabeth Lima Mendes da Silva (adv. José Raimundo Farias Couto)
Réu: Adolfo Teodoro de Oliveira Góes (adv. Hermenegildo Crispino)
Despacho: Renove-se diligências para a realização no dia 25 de março às 9:00 horas. Intime-se e dê-se ciência ao M.P. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO
Requerente: Maria Marlene Cavalcante de Carvalho (adv. Wilson Cardoso de Souza)
Requerida: Osmarina Romana de Magalhães
Despacho: Oficie-se a Telepara dando conhecimento da penhora e solicitando informação sobre o valor do aparelho. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Comércio de Conceição do Araguaia
Deprecado: Juízo de Direito da 9ª Vara de Belém
Despacho: "A conta. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
Requerente: Cia Sol de Seguros (adv. Vera Lucia Freitas)
Requerida: Encoterra - Engenharia Com e Terraplanagem
Despacho: "Intime-se a requerida para tomar conhecimento e a requerente para retirar as cerides que desejar. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

ORDINARIA
Requerente: Rui Augusto Dias Leite (adv. Delmiro Santos)
Requerido: CCA Ltda (adv. Alcides Alcantara)
Despacho: "As partes para apresentação dos memoriais. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

EXECUÇÃO
Requerente: Visa Anuncios e Negocios (adv. Monclair Bastos)
Requerida: S/OE Cultural Presidente Medice
Despacho: "A avaliação está muito abaixo; oficie-se a Telepara solicitando informações a respeito da mesma. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

EXECUÇÃO
Requerente: Fibrotelhas Comercio e Representações Ltda (adv. José Wander Souza)
Requerida: Indocem - Ind de Madeiras e Exportação Ltda
Despacho: "Em vista de não ter sido encontrado o representante da requerida, cite-se por edital. Junte-se os documentos comprobatórios no original, após o que este juízo resolverá o pedido de remoção. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

DIVÓRCIO
Requerente: Raimundo Firmino Lima (adv. Orlando Maia Teixeira)
Requerida: Izabel Vieira Lima (adv. Ophir Coutinho)
Despacho: "Ao preparo, após o que intime-se. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

INDEFIRO PROIBITÓRIO
Requerente: Drogasil S/A (adv. Romualdo Milori)
Requerida: Drogonosa Ltda (adv. Manoel Tocantins Lobato)
Despacho: "A requerente para falar sobre a contestação e os documentos anexados. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

FALÊNCIA
Requerente: Shield Cobranças e Assessoria S/A (adv. Aldo Rossini)
Requerido: Nortextil Ind e Com do Norte Ltda
Despacho: "Retire-se as folhas 02 e devolva-se a distribuição para carimbar e petição inicial que será a de folha 03, a qual deverá ser remunerada. Cumpra-se. Belém, 11.02.85 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

EXECUÇÃO
Autor: Banco do Brasil S/A (adv. José Gomes de Sá Filho)
Ré: Companhia Internacional de Madeiras Tropicais S/A (CIMATRO)
Despacho: "Conclusos. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EMBARGOS DO DEVEDOR
Embargante: Cinetro - Companhia Internacional de Madeiras Tropicais (adv. Maria de Fátima K. Malcher de Araújo)
Embargado: Banco do Brasil S/A (José Gomes de Sá Filho)

Despacho: Ao preparo, após o que encaminhe-se a Egrégia Corte. Prossiga-se a execução, fazendo a devida conclusão. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".
DESPEJO
Requerente: Lizete Videira Ferreira (adv. Ana Maria Ramos)
Requerido: João David
Despacho: "Expeça-se o devido mandado. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

DESPEJO
Autor: Afonso Justo Chermont (adv. Wilton Nery)
Ré: V.L. Vale Representações Ltda. (adv. Francisco da Costa)
Despacho: "Designo o dia 25 do corrente às 11:00 horas para a purgação de mora. Arbitro honorários de 10% sobre o valor. Exige-se a conta para conserto dos honorários e inclusão do mês de janeiro. Intime-se as partes. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
Requerentes: Leonardo Severo Pine e Eunice Fátima Jesus Cardoso (adv. Flávio Maroja)
Despacho: "Junte-se o processo de separação ou certifique se houve ís o partilha de bens ou se não existe bens a partilhar, após o que dê-se vista ao M.P. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

BUSCA E APREENSÃO
Autor: Paradiesel S/A - Veículos e Motores (adv. Edson Guedes)
Réu: Goiataba Transportes Urbanos Ltda.
Despacho: "Justifique-se previamente o alegado. Arrole-se testemunhas para a devida comprovação. Designo o dia 25 do corrente às 11:00 horas para a referida audiência. Intime-se. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

DESPEJO
Autor: Luiz Guilherme Tostes (adv. Elisara Machado)
Réu: Moisés Queknin Azulay
Despacho: "Cite-se. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO
Autor: Posto Invenível Ltda. (adv. Manoel Paiva)
Ré: Galar S/A - Industrias Alimenticias
Despacho: "A conta. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

PENSÃO ALIMENTÍCIA
Requerentes: Lucival Gomes da Silva e Ivaniêda Nobre dos Santos (adv. Adelmira Maia)
Despacho: "Ao M.P. para opinar. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

DESPEJO
Autor: Fokt Com. e Imobiliária (adv. Rubens Lima)
Ré: Maria Helena de Lima (adv. Maria Avelina Hesketh)
Despacho: "Expeça-se o mandado de despejo, em caso de resistência, solicite-se a devida força. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

SUMARISSIMA
Autor: Condomínio do Edifício Manoel Pinto de Silva (adv. Ademir Lima)
Ré: Ercilia Pamplona (adv. Violante P. Moreira)
Despacho: "Juro suspeiço no presente feito em vista de amizade de família com a requerida. Distribua-se a um dos juizes sem Var. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Autor: Astrogildo Siqueira Bulhões (adv. Maria Emília Oliveira)
Réu: Germano Wilson Bulhões (adv. Aida Maria Silva)
Despacho: "A autor para falar sobre a contestação. Cite-se. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerentes: Alzira Malato Magno e Raimundo Nazare "Trindade Magno" (adv. Hamilton Ferreira de Souza)
Despacho: "Desentrenhe-se o pedido de fls. 194 e autue-se em apenso, ou melhor, apense-se a ele o processo de separação e intime-se para reconhecer a procuração de fls. 195 e provar que foi realizada a partilha amigável constante das fls. 175 e 176. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO
Autor: Doceliza Ltda. (adv. Vanilson Hesketh)
Réu: Muto Lccador Ltda. (adv. Adison Almeida)
Despacho: "Como requer. Oficie-se. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

ARROLAMENTO
Inventariante: Odete Dimões da Costa (adv. Alírio Daquer)
Inventariado: Pedro Alves da Costa
Despacho: "Ao cálculo. Belém, 11 de fevereiro de 1985 a) Carlos Gonçalves".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 11*02*85

10ª VARA

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. nº 381/84
Agravante: Dínamo - Com. Dist. Imp. Exp. Ltda
Adv: Ivaneide Trindade
Agravado: Banco Bandeirantes S/A
Adv: Pablo Rubens Xavier de Sá
Desp: Ao Escrivão para cumprir o que estabelece o art. 525 do CPC: 06-02-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 121/84
Embte: Raimundo Holanda Cavalcante Filho
Adv: José Ney de Siqueira Mendes
Embdo: Genis Teixeira de Matos
Adv: Eulzer Aranha Martins
Desp: Recebo a apelação no efeito legal. Ao apelado para se manifestar. 08-02-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 154/84
Exeqte: Vivenda - Assoc. de Poupança e Empréstimo
Adv: Antonete Furtado Machado
Execda: Maria Dolores de Souza Pinheiro
Desp: Expeçam-se editais para que seja realizada a praça, dia e hora para cartório designar. 11-02-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 256/84
Exeqte: Vivenda - Assoc. de Poupança e Empréstimo
Adv: Antonete Furtado Machado
Execdo: Luiz Batista da Silva Carvalho e esposa
Desp: Expeçam-se editais para que seja realizada a praça, dia e hora para cartório designar. 11-02-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 257/84
Exeqte: Vivenda - Assoc. de Poupança e Empréstimo
Adv: Antonete Furtado Machado
Execdo: Francisco de Assis Souza e esposa
Desp: A conta. 11-02-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. s/nº
Exeqte: Raimundo Martine Cunha
Adv: João Bosco de Carvalho
Execda: Dilarimar Almeida S. de Moura
Adv: Henrique de Melo Rodrigues Filho
Desp: Manifeste-se o A. 11-02-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 464/84
Embte: Irmão Paula Joca S/A - Transp. e Turismo
Adv: Celso Burlamaqui Freire
Embdo: João Lourenço Filho
Adv: Manoel Tocantins Lobato
Desp: Manifeste-se o réu sobre o petitório de fls. 53. 08-02-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

COBRANÇA DE AUTOS - Proc. s/nº
Reqte: Nadir Alves Pinheiro
Adv: José Serrão
Reqdo: Christovam Colombo
Desp: Intime-se. 11-02-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DECLARATÓRIA - Proc. nº 042/85
Reqte: Banco da Amazônia S/A
Adv: Ana Maria F. Toscano
Reqda: Coimex Agrícola S/A
Desp: Cite-se. 11-02-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA - Proc. nº 002/85
Reqte: Maria Rebelo Tenório
Adv: Ricardo Albuquerque da Silva
Reqdo: João Sandoval Bittencourt de Oliveira
Adv: Roberto Rodrigues Cardoso
Desp: Complementando o despacho de fls. 9, determine que o requerente deposite em cartório, antes da vistoria, a importância de Cr\$150.000, para fazer jus aos honorários do perito, sujeito a complementação. Aguarde-se em cartório o dia da vistoria. 05-02-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO. Em tempo: O dia da vistoria é 21 de fevereiro, às 11 horas, e compromisso é mesma data às 10:45 horas, data supra (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO. Em tempo: Ao Oficial de Justiça que lavrou a certidão de fls. 10, verso, para se manifestar sobre o documento de fls. 19, data supra. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

HEBAL SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO-11º OFÍCIO
Belém, 11 de fevereiro de 1985

AÇÃO: Agravo de Instrumento-3ª Juíza não titular - nº 387/83
Agravante: Batalha & Filhos (Adv. Dr. Vinícius Hesketh)
Agravado: Domingos Francisco Bastos (Adv. Dr. José Acreano Brasil)
Despacho: A conta.

AÇÃO: Execução - 3ª Vara - nº 545/81
Autor: Fname José de Argaljo (Adv. Dr. Raimundo do Holanda Guimarães)
Ré: Madeiras Verais S/A (Adv. Dr. Nelson Alves Cunha)
Despacho: Com requer. Designe o sr. Escrivão dia e hora para realização das praças, observadas as formalidades legais.

AÇÃO: Inventário - 4ª Vara - nº 088/81
Inventariante: Paulo Maranhão Filho.
Inventariado: Clóvis Maranhão (Adv. Dr. Carlos Balbino Potiguara)
Herdeiro: Haroldo Lima Maranhão e outros / (Adv. Dr. Júlio de Alencar)
Herdeira: Guilhermina Del Castilho (Adv. Dra. Iracilia de Oliveira Vaz)
Despacho: Manifestem-se os interessados // sobre a documentação de fls. 131/151.

Quinta-feira, 14

DIÁRIO OFICIAL

AÇÃO:-Execução - 4a. Vara - nº 313/81
Autora: Sô Frango Indústria e Comércio //
Lda. (Adv. Dr. Benedito Barbosa Martins).

AÇÃO:-Execução - 5a. Vara - nº 234/82
Autor: Banco do Brasil s/a (Adv. Dr. Célio Si-
mões de Souza).

AÇÃO:-Ordinária - 5a. Vara - nº 046/77
Autora: Terezinha de Jesus Assunção Leite (
Adv. Dr. Alyrio Gama Barbosa).

AÇÃO:-Falência - 11a. Vara - nº 341/84
Requerente: Osasco Diesel s/a - Veículos e Mo-
tores (Adv. Dr. Carlos Balbino Potiguar).

AÇÃO:-Cobrança (Sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 211/84
Requerente: Miranda & Cia Ltda. (Adv. Dr. Or-
lando Antonio Fonseca).

AÇÃO:-Ordinária - 11a. Vara - nº 415/84
Autora: Construtora Petrola Ltda. (Adv. Dr.
Elias Pinto de Almeida).

AÇÃO:-Despejo p/falta de pagamento - 11a. Vara - nº
469/84
Autor: Alberto Farias Coelho (Adv. Dr. Luis/
Roberto Meira).

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 507/84
Autora: Rosângela Viggiano Marques (Adv. Dr.
Orlando Fonseca).

AÇÃO:-Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 420/84
Agravo de: Enplacom - Indústria e Comércio/
Lda. (Adv. Dr. Ivaneide Trindade).

AÇÃO:-Inventário - 11a. Vara e Provesoria - nº
217/84
Inventariante: Júlio de Oliveira Dias.

AÇÃO:-Ordinária de Indenização - 9a. Vara - nº 595/79
Autor: Maria Gaudência Souza Nunes (Adv. Dr.
Ruy Barata).

BELEM, 11 DE FEVEREIRO DE 1985.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA DO
CIVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Requerentes: EDM DO NASCIMENTO
PINHEIRO E MARIA LINDALVA PEREIRA PINHEIRO - (Adv.
Ilma Abreu). DESP. Diga o M. P. Belém, 08.02.85. Dra.
Terezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Autores: HENRY DANTAS DA COSTA E OUTROS -
(Adv. Domingos Emmi). Réu: ARLINDO PEREIRA DA COSTA.
DESP. Aguarde-se a titular. Belém, 07.02.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: VALTER RIBEIRO E
ARLETE DE SOUZA RIBEIRO - (Adv. Floriabela Machado).
Sentença Vistos, etc. Homologo o termo de acordo
de fls. 03, para que produza seus efeitos legais. Be-
lém, 07.02.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: BENEDITO PERES -
DE NOVAES E MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO DA SILVA -
(Adv. Nazaré Santos). Sentença: Vistos, etc. Homolog
go por sentença, o termo de acordo de fls. 04, para
que produza seus efeitos legais. Belém, 07.02.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: JORGE NAZARENO -
MELO LAVAREDA E TEREZINHA DE OLIVEIRA LAVAREDA -
(Adv. Nazaré Santos). Sentença: Vistos, etc. Homologo
por sentença, o termo de acordo de fls. 03, para
que produza seus efeitos legais. Belém, 07.02.85.

RETIFICAÇÃO JUDICIAL. Requerente: DINAMARCA NAGIB -
GONÇALVES - (Adv. Oriana Santos). DESP. Consoante a do-
cumentação apresentada e o parecer favorável do M.
P., defiro o pedido. Expeça-se o mandado. Belém, 07.
02.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: JOÃO CAMPOS VELO-
SO E MIRACI AMORAS VELOSO - (Adv. Oriana Santos). DESP
Cumpra-se a diligência requerida pelo M. P. Belém, 07
02.85.

ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: CLOTILDA NASCIMENTO -
DE MENDANÇA - (Adv. Nazaré Santos). DESP. Expeça-se o
alvará, obedecidas as formalidades legais. Belém,
07.02.85.

ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: CINIRA NUNES MENDES - (A-
dv. Epitácio Santana). DESP. Expeça-se o Alvará, mas
ressalvando que deve ser depositado em poupança aos
filhos menores, 25% de suas cotas. Belém, 07.02.85.

ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: ANTONIA SOUZA DO NASCI-
MENTO (Adv. Consuelo Melo). DESP. Apresente a requeren-
te o extrato de conta do depósito. Belém, 06.02.85.

RESENHA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1985

CARTÓRIO ALUISTO COSTA, - A.C. - A.J.C.
14ª VARA CIVEL DA CAPITAL - TEREZINHA MARTINS DA
FONSECA, Juíza de Direito, resp. pela 14ª Vara.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : MARIA DOROM BARROSO FERREIRA
ADV. : EPITÁCIO SANTANA
RÉU. : FERNANDO FERREIRA
DESP. : A. Conclusos. Em, 06.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS. : TIBURCIO SOARES DE SOUZA e
IRILEY GONZAGA DE SOUZA
ADV. : NAZARÉ G. DOS SANTOS
DESP. : A. Conclusos. Em, 06.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
REQTS. : RUBENS BERNARDO CARDOSO RIBEIRO e
RUTH ALVES DOS REIS
ADV. : CONSUELO R. DE MELO
DESP. : A. Diga o M. P. Em, 06.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : JOÃO PAULO BATISTA MAGALHÃES, menor repr.
por sua mãe RITA DE CÁSSIA BATISTA MAGA-
LHÃES.
ADV. : CONSUELO R. DE MELO
RÉU. : FRANCISCO MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MAGA-
LHÃES
DESP. : A. Conclusos. Em, 06.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO:
AUT. : MANOEL MARIA DE ALMEIDA VIANA
ADV. : CONSUELO R. DE MELO
RÉ. : NATÉRGIA GONÇALVES VIANA
DESP. : A. Conclusos. Em, 06.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

AUT. : ROSANE DE FARIAS, EDSON FERNANDO e JOÃO
AUGUSTO DA COSTA, menores repr. por seu
avô materno SOLINO NERY DA COSTA
ADV. : MIGUEL BENEDITO F. DIAS
RÉU. : JOÃO BATISTA GONÇALVES DA COSTA
DESP. : A. Conclusos. Em, 06.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE TUTELA:
REQT. : ALZIRA DA SILVA QUADROS
ADV. : BENEDITO F. DIAS
DESP. : A. Diga o M. P. Em, 06.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:
REQT. : MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ADV. : MIGUEL BENEDITO F. DIAS
DESP. : A. Diga o M. P. Em, 06.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : ALEXANDRE ALBERTO BELCHIOR DE SOUZA, menor
repr. por sua mãe JANDIRA ANITA BELCHIOR
DE SOUZA
ADV. : BEATRIZ D. FERNANDES
RÉU. : RAIMUNDO CARLOS BARBOSA LOURENÇO
DESP. : Aguarde-se a titular. Em, 07.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE TERMO DE ACORDO:
REQTS. : ERON LEAL PEREIRA e
MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA
ADV. : EPITÁCIO SANTANA
DESP. : Aguarde-se a titular. Em, 08.02.85.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT. : RAIMUNDO VASCONCELOS MAUES
ADV. : CONSUELO R. DE MELO
DESP. : Diga o M. P. Em, 08.02.85.

ASSISTENCIA JUDICIARIA.

1a. E 2a. PRETORIA.

1a. RESENHA DO DIA 11.02.85.

1a. PRETORIA.

Proc. nº 45/84 de EXECUÇÃO.
Exequente: JOSÉ MARIA BARROSO DA SILVA (Adv. José
Araújo de Figueiredo)
Executado: RAIMUNDO GONÇALVES PINHEIRO (Adv..)
Despacho: R.H. Sobre a Avaliação de fls. 30, mani-
feste-se o réu. Int. Belém, 10.12.84. Dra. Maria
Lúcia Xavier Hanaque.

2a. PRETORIA.

Proc. nº 05/85 de CONSIGNAÇÃO
Requerente: MARIA LEA XAVIER (Adv. Adilson Verçosa)
Requerida: SRA. OFELIA DE KOS LOBATO (Adv...)
Despacho: A. Cite-se, designado o dia 26 de corren-
te, às 10:30h. para recebimento em Cartório, sob
pena de depósito. Int. Belém, 05.02.85. Dra. Maria
Cecília Lima Pereira.

Proc. nº 06/85 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: ANA MARIA DA SILVA RAMOS (Adv. Glacil
da Furtado)
Requerida: Sra. MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA
Despacho: A. Cite-se, designado o dia 26 do corren-
te, às 10:00h. para recebimento em Cartório, sob
pena de depósito. Int. Belém, 06.02.85. Dra. Maria
Cecília Lima Pereira.

Ana Maria Melo Castelo Branco de
Carvalho. Escrivã dos Feitos da Fa-
zenda Pública Estadual, Municipal e
Autarquias, respondendo pela escri-
tania de 1a. e 2a. Pretoria da Assis-
tência Judiciária.

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS

15ª VARA.

RESENHA DO DIA 11.02.1985.

Proc. nº 188/85 de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: SIDERÚRGICA AÇONORTE S/A. (Adv. Miécio
Oscar Uchôa Cavalcante Filho).
Impetrado: COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE SECRETA-
RIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ. (Adv.).
Despacho: à conta. Belém, 08.02.85. Dr.ª Rosa Mª
Portugal, juíza não titular de vara.

Proc. nº 57/84 de ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO JU-
RÍDICO.
Requerente: IRMÃOS PARADELA. (Adv. Fernando Ricar-
do Wanzeller).
Requerido: CODEM. (Adv. Demétrio Medrado).
Despacho: Em provas. Belém, 08.02.85. Dra. Rosa Mª
Celso Portugal, juíza não titular de vara.

Proc. nº 91/84 de MANDADO DE SEGURANÇA
Requerente: ADRIANO FACCHINI E OUTROS. (Adv. José
Maria Scobar Neto).
Requerida: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPLE-
TIVO- DIVISÃO DE EXAMES. (Adv.).
Despacho: à conta. Em, 08.02.85. Dra. Rosa Maria
Celso Portugal, juíza não titular de vara.

Proc. nº 02/85 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Requerente: TELEPARA S/A. (Adv. Antonio K. Gomes)
 Requeridos: JOSÉ AZEVEDO BAHIA NETO E A SRA. SONIA
 MARIA MONTEIRO BRAGA. (Adv.)
 Despacho: à conta. Em, 08.02.85. Dra. Rosa Maria
 Portugal, juíza não titular de vara.

Proc. nº 04/84 de INVENTÁRIO
 Autora: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. (Adv. Manoel Cé-
 lio P. Costa).
 Réu: HERDEIROS DE JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES. (Adv.)
 Domingos Sávio Rodrigues).
 Despacho: Digam os interessados sobre a avaliação.
 Em, 08.02.85. Dra. Rosa Mª Portugal, juíza não ti-
 tular de vara.

Belém, 11 de Fevereiro de 1985

Ana Maria Melo Castello Branco de Carvalho
 Escriva.

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 016/85

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Fede-
 ral Diretor do Foro e da 1ª Vara - Em férias
 DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da
 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Ad-
 ministrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DOS DIAS 01 e 04.02.85

PETIÇÃO : de Guilherme Nascimento dos Santos
 Assunto : Requer ao C.J.F. licença especial.
 DESPACHO : Encaminhe-se. Belém, 01.02.85. a) Aristi-
 des Medeiros - Juiz Federal Diretor do
 Foro em Exercício.

OFÍCIOS:
 Nº 29/85 : da Juíza de Direito de Altamira
 Assunto : Devolução (Faz) Mandado de Citação de
 vidamente cumprido - Proc. nº 25-982.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 01.02.85. a)
 Aristides Medeiros - Juiz Federal da
 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 32/85 : da Justiça do Trabalho - JGJ 6ª - Belém.
 Assunto : Solicita abandono de quantia, Proc.
 nº 68-JGJ-1790/82.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:
 Petição inicial : de Manoel José D'Assunção Rêgo e
 outros.
 Advogada : Izabel Dillohê Piske Silvério
 Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra
 a União Federal.
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 04.02.85. a)
 Aristides Medeiros - Juiz Federal
 da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Var

Petição inicial : de Sérgio Lima Nobre
 Advogado : Oswaldo Silva
 Assunto : Vem impetrar Mandado de Seguran-
 ça contra o ato do Sr. Superinten-
 dente Regional do INAMPS.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições : do I A P A S
 Advogados : Ivete Nunes Carneiro e outro
 Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra: Co-
 légio "Abraham Levy"; A. O. Correa & C
 Cia. Representações; A. Ruffell; Amazô-
 nia Serviços Gerais e Representações
 Ltda.; B. Santos & Cia. Ltda.; Boaven-
 tura N. Reis; Casa de Saúde Transitó-
 ria; Cícero Lima Representações e Co-
 mércio Ltda.; Conservadora Amazônia
 Ltda.; Condomínio do Edifício José Pi-
 nheiro; D. Nogueira; Empresa de Assis-
 tência Técnica e Ext. Rural do Est. do
 Pará - Emater; F. C. Lobato Represen-
 tações; Fundação Educacional do Estado
 do Pará; Hilário Ferreira & Cia. Ltda.;
 A. C. Correa & Cia. Representações; Clí-
 nica Médico Psicológico do Pará Ltda.;
 Distribuidora Paraense da Carne Ltda.;
 Domingos Ferreira Borges; Espal Esqua-
 dras e Serraria do Pará Ltda.; Irecê
 C. Mourão; Laboratório Médico São Brás
 Ltda.; M. M. Materiais de Construção
 Ltda.; Oficina Aliada Ltda.; Paratop Pa-
 rá Topografia e Construções Civil Ltda.;
 V. L. Vale Representações Ltda.; Antô-
 nio Holanda Neto; Alvaro Bandeira; Bel-
 far Representações Ltda.; Clínica Santa
 Cecília Ltda.; Condomínio Ed. Estrela
 Bloco A e B; Ernesto Tavares Teixeira;
 Executivo Hotel Ltda.; Instituto de
 Neurologia do Pará Ltda.; Otavio Alves
 Mathé; P. S. Santos Costa; Sociedade
 Beneficente "Nossa Senhora das Dores";

Serviço de Proteção ao Patrimônio Ltda.;
 Transporte Auxiliar de Construção Ltda.;
 T. O. Cordero; Yoshio Kawaguchi; An-
 tônio Nascimento Viana; Machado & Oli-
 veira Ltda.; José Cosme da Cruz; Café
 Puro Indústria e Comércio S/A; Acrel
 Instalações Elétricas Serviços e Repre-
 sentações; Monteiro e Monteiro Ltda.;
 Estrutural Ltda.; Floriano Gonçalves
 Navegação Ind. e Comércio Ltda.; Condo-
 mínio do Ed. Asteca; Madeiras Gerais
 S/A Magosa; Condomínio do Edifício Pa-
 lácio do Rádio; Importadora e Exporta-
 dora de Redes Guajará Ltda.; Condomí-
 nio do Edifício Landy; Climisa - Clíni-
 ca Materno Infantil Santana Ltda.; Con-
 domínio do Ed. Narcísio Braga; Auto Es-

: Escola Fusca Ltda.; Cláudio Seixas das
 Mercês; Distribuidora Ferreira de Pro-
 dutos Alimentícios Ltda.; Clínica San-
 ta Cecília Ltda.; Vitor C. Portela S/A
 Representações e Comércio; Soraya Com-
 ércio Ltda.; Sociedade "Ineficiente"
 São Brás; R. Assunção; Tadeu de Jesus
 Santos de Souza; Y Oshimi Taniyama; Su-
 ya Produções Gráficas Ltda.; Parquet
 Paulista da Amazônia S/A; Pierre Vinson
 & Cia. Ltda.; Palmeiras da Amazônia In-
 dustrial S/A - Palmazon; Parabel Taxi
 Ltda.; J. R. de Lima Filho; M. M. Aze-
 vedo; Joias Lider Ltda.; Mendes e Mar-
 tha Ltda.; Imazon Indústria Metalúrgi-
 ca da Amazônia Ltda.; J. Chagas & Cia;
 Olian - Materiais de Construção Ltda.;
 Pará Frio Refrigeração Ltda.; Net Cal-
 çados Ltda.; Tuhom Restaurantes e Co-
 mércio Ltda.; Escritório de Contabili-
 dade Comercial - Contacomer; Fundipla-
 ca Santa Rita Ltda.; E. A. da Silva Jú-
 nior; Alvimia Rodrigues de Souza; Gil-
 berto Teixeira Ferreira; J. L. Fonseca
 Comércio Ltda.; Joaquim Alcides Coelho
 Queiroz; Maria Francisca Pixuna; Rai-
 mundo Santos; Raulfo Pinto Branco; Re-
 ginaldo Wilson Ferreira Vulcão; Ruth
 Silva Passos Calçados; Leão das Bata-
 tas Comércio de Cereais Importação; Res-
 taurante Fazano Ltda.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa., 04.02.85. a)
 Aristides Medeiros - Juiz Federal da
 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição inicial : do Ministério Público Federal
 Procurador : Paulo Meira

Assunto : Vem apresentar denúncia contra: Carli-
 to de Souza Santos; Cícero Antonio Ma-
 ia; Demétrio Stelmastchuk; Edmilson RO-
 drigues Nunes; Nehemias Costa de Cas-
 tro; Katsuhiko Kawai; Rufino Cardoso
 de Souza; João Lopes da Costa; Jadir
 Teixeira; Helio Gonçalves de Carvalho;
 José Reginaldo da Conceição; Gedeon Te-
 moteo de Carvalho; Pedro Lopes da Cos-
 ta; Francisco Gomes da Silva; Raimundo
 Nonato dos Reis; Ezequiel Timóteo de
 Carvalho; Manoel Ferreira Soares; Antô-
 nio Alexandre de Melo; Egidio Dealmo
 Barth; Antonio Batista dos Santos; Ama-
 deu Anelo da Silva; Lourival Lambert;
 Osvaldo Cavalcante de Souza; Antonio
 José Nunes da Silva; José Manoel do
 Nascimento; Ailton Gustavo Storch; Ja-
 mal Rodrigues Freire; Luiz Teixeira da
 Silva; Joaci Jerônimo de Melo; Bernar-
 dino da Souza Celestino; José Lúcio Al-
 tiere; Zenildo Fleischman; Alcino Go-
 mes da Silva; Benedito Gomes de Araújo;
 Antonio Ferreira de Almeida; Raimundo
 Alves Pereira de Lima; Silas Kull; Jo-
 aquim da Costa Silva; Nelson Hansen
 Wendling; Manoel Lopes Santana; Seve-
 rino Gomes da Silva; Desdêta Pereira
 dos Santos; Florianô Lisboa; Alcides
 Ramos de Souza e Ademar Souza de Al-
 meida.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 04.02.85. a) Aristi-
 des Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
 no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição inicial : do Ministério Público Federal

Procurador : Paulo Meira
 Assunto : Vem apresentar denúncia contra: Raim-
 mundo Tavares; Armando Almeida Santos;
 Nelson José Arnoni; Antonio Hildemar
 Araújo Moura.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial : do Ministério Público Federal

Procurador : Paulo Meira
 Assunto : Requer arquivamento do IPL nº 139/84-
 SR/DPF/PA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial : da E C T /DR/PA
 Advogados : Cauby P. Guimarães e outro
 Assunto : Requer Homologação de Opção pelo
 FGTS, em favor de seu empregado Aní-
 sio Francisco da Silva.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial : da E C T /DR/PA
 Advogados : Cauby P. Guimarães e outro
 Assunto : Requer Homologação de Opção pelo FGTS
 em favor de seu empregado José Riba-
 mar de Bezerril Maia.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição inicial : de Carlos Laércio Soares Afonso
 Assunto : Vem requer Homologação de Opção pelo
 FGTS, como empregado da UFFa.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição : do Banco da Amazônia S/A
 Advogado : Laércio de Almeida Laredo
 Assunto : Presta esclarecimentos e requer provi-
 dências, Proc. nº 24.064.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 04.02.85. a) Aristi-
 des Medeiros - Juiz Federal da 2ª Va-
 ra no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição : do advogado Carlos Alberto Q. Flátilha
 Assunto : Vem recorrer ao Egrégio Tribunal Fede-
 ral de Recursos, ref. Proc. nº 27.196.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 04.02.85. a) Aristi-
 des Medeiros - Juiz Federal da 2ª Va-
 ra no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição : da Caixa Econômica Federal
 Advogada : Maria Cecília Rodrigues
 Assunto : Requer providências - Proc. nº 19.999.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição : de Johnny Erich Isselt
 Advogado : Elias Alexandre Ahy Merhy
 Assunto : Recurso em Sentido Estrito
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA - em que é deprecante o Juiz Fede-
 ral da 4ª Vara de Minas Gerais e depre-
 cado o Juiz Federal no Estado da Pará.
 Assunto : Depreca a intimação de Vicente Rodri-
 gues Filizola - Ação Penal nº 1121/VII/
 779.
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 04.02.85. a) Aristi-
 des Medeiros - Juiz Federal da 2ª Va-
 ra no exerc. cum. da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO : Nº 27.034
 Exqte. : Cons. Reg. de Economia da 9ª Região
 Advogado : Francisco Nunes Salgado
 Execda. : Distribuidora de Valores Mobiliários
 Fininvest S/A
 DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que a
 pessoa firmatária das peças de fls. 8
 a 10, que o fez na condição de advoga-
 do da Executada, comprove o atribuído
 mandato ad judícia. Belém, 04.02.85. a)
 Aristides Medeiros - Juiz Federal da
 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA
 2ª VARA.
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETA-
 RIA DA 2ª VARA.

PETIÇÕES DA
 PROCURADOR
 ASSUNTO : UNIÃO FEDERAL
 : Dr. José Augusto Potiguar
 : Requer providências nos autos dos
 processos nrs. 21.986 - 24.904 -
 19.791 - 21.978 - 21.626 -
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 01.02.85.
 a) Aristides Medeiros - Juiz Fede-
 ral da 2ª Vara.

PETIÇÃO DA
 ADVOGADO
 ASSUNTO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 : Dr. Jayme Soares da Rocha
 : Exceção de Incompetência (requer)
 : A. em apenso. Belém, 01.02.85. a)
 : Aristides Medeiros - Juiz Federal
 da 2ª Vara.

PETIÇÃO DA
 ADVOGADO
 ASSUNTO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 : Dr. Jayme Soares da Rocha
 : Contendação (apresenta)
 : N. A. Conclusos. Belém, 01.02.85.
 : a) Aristides Medeiros - Juiz Fede-
 ral da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº
 185/85 : De Bel. Milton Souza Figueiredo -
 Delegado de Polícia Federal
 ASSUNTO : Inq. Pol. nº 140/84-SR/DPF/PA.
 DESPACHO : N. A. do Ministério Público, para
 ou devicão fins. Belém, 01.02.85.
 a) Aristides Medeiros - Juiz Fede-
 ral da 2ª Vara.

PROCESSO Nº
 26.784 : MANDADO DE SEGURANÇA
 Imple : JCKO EXITOSA NETO
 ADVOGADO : Dr. José Domingos de Deus
 Impdo : Presidente do I A P A S
 DESPACHO : Rematam-se os autos ao E. Tribum
 nal Federal de Recursos, Belém,
 01.02.85. a) Aristides Medeiros -
 Juiz Federal da 2ª Vara.

0536

PETIÇÃO DE PROCURADOR ASSUNTO : FERNANDO MORAES DE MEDEIROS Dr. Pedro Nazaré B. Borges Defesa prévia (assistente) e apresen ta rol de testemunhas. DESPACHO : N. A. Concluída, Belém, 04.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federa l da 2ª Vara.

PETIÇÕES DO PROCURADORES : I A P A S (B N H) Drs. Wilson Cardoso de Souza e Ivette Nunes Carreiro

ASSUNTO : Vem move execuções fiscais con tra MACIFER LTDA; MOTEL CLUB PA RA LTDA; N C SOUZA LTDA; NATHA= NAEL FARIAS LEITÃO; ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE VENDAS LTDA; MAURICIO GOSTA SILVA; MARIA ZUMILDES PI= NHEIRO; JOSE VALENTE MOREIRA; IN DUSTRIA E COMERCIO AHAMA LTDA; DINGO - DISTRIBUIDORA LTDA; EDIR SANTANA PEREIRA DE QUEIROZ; PARA BRILHO; COMPANHIA AMAZONAS E LA MINADOS; CEDEL LTDA; V M MENESCHY PAES; SODIACO LTDA; REASA LTDA; M MARTINS CEJAS; S. FERREIRA; RAIMUNDO BEZERRA DE SIQUEIRA; S M COMERCIO LTDA; PRODUTEX LTDA; PANIFICADORA SANTA JOANA LTDA; F B NUNES; WALT ENGENHARIA LTDA; JOSUE NEGRÃO; LDOAS DUPE LTDA; AGRO INDUSTRIAL GARZAL LTDA; ARCONDINA CUNHA DA SILVA; CONDO MÍNIO DO EDIFÍCIO INFANTE DE SA GRES; PALMITOS DO NORTE LTDA; A. C. PIMENTA LTDA; ALVARO BANDEI RA; ASSOCIAÇÃO PADRE ANGELO CER RA; BEIAC LTDA; CALU ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA; CEDAL; COLONIAL VEICULOS LTDA; CONDOMÍ NIO DO CONJUNTO TAVARES BASTOS BOCAL LTDA; EXPRESSO AEREO S/A; FARMACIA DINIZ LTDA; GRAPHOPRESS IND GRÁFICA LTDA; INDUSTRIA LAN GER LTDA; ANTONIO PAES DA SILVA; COMERCIAL DE ROUPAS L DA; GERSON P MORAES; ELETROTECNICA LTDA; FU NILARIA AMORAS LTDA; L.A.R.DA O U NHA; M.M.BIAS; MARCOS DAVID NAHON OLG; MARIA LEDO E SILVA; RESIL LTDA; RIOMOVEIS LTDA; A P MAR QUES; VILTA CONST CIVIL LTDA; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICA NTES DE PALMITOS; RADIO CIDADE MÓ RENA FM LTDA; M MARTIN CEJAS; SOARES E SOARES LTDA; METROGRAFI LTDA; DUCIMAR GOMES; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANDRA; FARMACIA SAN TA CECILIA LTDA; FORMIGOSO LOU= RINHO E CIA LTDA; ALVA DE CAS= TRO SEABRA; SINDICATO DOS CORRE= TORES DE IMOVEIS LTDA; ANTONIO ADELSON MAIA; GUILHERME LEDO DOS SANTOS; VILTON PINTO; TRANSPORTE PESADOS CITRAMA LTDA; TRANSPORTE BELEM LMSBOA; SERVIÇOS GERAIS DA AMAZONIA LTDA; SEBASTIÃO RODRIGUEZ GUS FERREIRA; OFICINA MARINHO LTDA. D. FIGUEIREDO NAVEGAÇÃO SA

GRAFICA E EDITORA MIRANDA LDA; ESTACIA BELEM LTD; DISTRIBUIDORA DA FEIRA DE CARAME LOS LTDA; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BANNA; CARPINTARIA SÃO JOSÉ LTA; BELCOPY LTDA;

DESPACHO : A. Conclusões. Belém, 04.02.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES DO PROCURADORES : I A P A S Drs. Wilson Cardoso de Souza e I vette Nunes Carreiro

ASSUNTO : Vem promover execução fiscal con tra PALMITOS DO NORTE LTDA; IVA= NTR MARIA ROSARIO VALLINOTO; JAI ME ALMEIDA CORREA; L. Q. DA SIL= VA; O.B.DA SILVA; RAIMUNDO SOUZA BARROS; REFORMADORA DE BATERIAS LTDA; ROBERTO JOSE LACERDA; SCA= LA CRIAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA; JOAO COELHO DE MEDEIROS; M. P. FERREIRA E CIA LTDA; ELADIO JOSE MONTEIRO BORGES;

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DA : E B C T

PROCURADOR ASSUNTO : Dr. Gauby P. Guimarães Homologação de opção (requer) DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO PROCURADOR ASSUNTO : MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Almerindo Trindade Pedido de Arquivamento (requer) DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO PROCURADOR ASSUNTO : MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Almerindo Trindade Pedido de Arquivamento de Inq. Pol. nº 128/84. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO PROCURADOR ASSUNTO : MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Almerindo Trindade Vem apresentar denúncia contra ALFREDO ALVES NOGUEIRA DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DO PROCURADOR ASSUNTO : MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL Dr. Almerindo Trindade Pedido de Arquivamento de Inq. Pol. nº 165/84. DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EDITAIS JUDICIAIS

2ª CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS OFICIAL EFETIVO

ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PAIHA

Existem nesta Cartório de protestos de títulos, Mano el Barata, 217, para serem protestados os títulos a abaixo relacionados os devedoras que não foram loca lizados: CARNEIRO MORAES LTDA-Cr\$355.760,- DP/PARAIPA BA COM REP LTDA-Cr\$486.000,- DP/JEFFERSON SANTAN DA SILVA-Cr\$696.846,- NP/MARIA FÁTIMA SOARES-Cr\$680.000,- NP/ANA MARIA DA SILVA SOUSA-Cr\$112.276,- NP/ELENIL DE DO SOCORRO MACIEL-Cr\$90.804,- NP/EDILBERTO DE SOU SA FERREIRA-Cr\$28.290,- NP/EDILBERTO DE SOUSA FERREI RA-Cr\$88.350,- NP/EDILBERTO DE SOUSA FERREIRA-Cr\$... 92.316,- NP/EDILBERTO DE SOUSA FERREIRA-Cr\$85.680,- NP/JOSE RIBAMAR SOUSA MACHADO-Cr\$332.890,- NP/JOSE MARIANO GIMILÃO-Cr\$292.884,- NP/RICARDO PINHEIRO CABE TTE-Cr\$168.672,- NP/TEREZINHA DO H JESUS N MEIO-Cr\$... 336.000,- NP/ALVARO MARQUES FERREIRA-Cr\$115.128,- NP/ DILMA GONDIM HERMES-Cr\$243.487,- NP/JUAN GELB-Cr\$... 113.920,- NP/LUIZ CARLOS R EVANGELISTA-Cr\$68.180,- NP /CLAUDIA SANTOS VAZ SAMPAYO-Cr\$4.000.000,- NP/MARIA LENILDA M DE MOURA-Cr\$95.960,- NP/ANTONIO FAUSTINO DIAS-Cr\$1.451.000,- DP/AGROP J O TORRES LTDA-Cr\$... 1.120.533,- DP/DEEM PRODS NATURAIS LTDA-Cr\$3.870.000,- DP/M W COSTA COM REPR LTDA-Cr\$4.300.000,- DP/M W COSTA COM REPR LTDA-Cr\$3.735.000,- DP/ANRONIO CARLOS PINTO MARQUES-Cr\$4.400.000,- NP/NAIR DA COSTA PINTO MARQUES-Cr\$4.400.000,- NP/DORIS COELHO ARAUJO-Cr\$... 1.619.676,- NP/HONILDA ARAUJO DOS SANTOS-Cr\$1.619. 676,- NP/DOM JOSE SOARES DE SOUZA-Cr\$193.800,- NP/FER NANDO PERES HERMES D'ARAUJO-Cr\$3.192.691,- NP/FERNAN DO HERMES PERES D'ARAUJO-Cr\$509.480,- NP/MARIA DO CARMO SILVA D'ARAUJO-Cr\$509.480,- NP/NAIR DA COSTA PINTO MARQUES-Cr\$3.956.820,- NP/ANTONIO CARLOS PINTO MARQUES-Cr\$3.956.820,- NP/PEDRO EMERSON C TEIXEIRA-Cr\$2.015.150,- NP/SULAMITA LIMA-Cr\$520.499,- NP/O A TAVARES-Cr\$784.608,- DP/EUGENIO BENEDITO P SANTOS-Cr\$1.293.399,- NP/ELIANA MARIA MENESIAS CAVALLEIRO-Cr\$ 461.405,- NP/TEREZA CRISTINA GOMES PAIVA-Cr\$895.964,- NP/JOSE RAIMUNDO SANTOS BASTOS-Cr\$429.462,- DP/EDMIL SON JOVINO DE OLIVEIRA-Cr\$2.864.592,- NP/TICHRRE DE MORAIS TEIXEIRA-Cr\$1.750.000,- NP/NORTE DISTR LEDA-Cr\$132.225,- DP/TOMPSON FELIX C DA MOTA-Cr\$260.600,- IC/RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA-Cr\$187.821,- DP/FRIO LIDER IND COM REFRIG LTDA-Cr\$610.000,- DP/GERVASIO P ALVES DOS SANTOS-Cr\$43.000,- DP/SEBASTIÃO SUDARIO DA SILVA-Cr\$1.850.000,- DP/O A TAVARES-Cr\$1.499.930,- DP/pelo que ficam ditos os devedoras intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pa gar ou darem razões do não pagamento dos títulos sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 13 de fevereiro de 1985.

(T. nº 04958, Reg. nº 12.245, Dia: 14.02.85)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA= 1º OFÍCIO.

Faço saber por este EDITAL, a Jesulin do Oliveira Torres, Pamar Taxi Ltda, Antonio Augus to Gomes Dourado, Edna Sebastiana Neves Alves, Di nea Lemos Vasques, Manoel de Souza Machado (AVAL), Ivan Antonio C. Granhe (AVAL), Lindoval Cordeiro Lo pes, Sônia Maria de Souza Santos (AVAL), José Moa= cir do Vale Pampolha, Sandra Maria Gama Pampolha (AVAL), Jul-Brasileiro Com. Rep. Ltda, Antonio Jose de Araujo, Esmeralda Monteiro Pena, Armazem Tava= res Bastos Ltda, Distr. Royalle Ltda, Distr. Tamar / Ltda, Universal Com. Rep Ltda, L.D. Coutinho Com. e/ Rep. Ltda, Antonio Jose Araujo, Anto Peças Leão Ltd Antonio J. Araujo Confecç., Jose M de Brito, Hebral Rep Bras. Ltda, Flavio Pereira, Anibal Dias Sales, Pureza Moscoso e Silva, Jose Braha Nazaré, ENN-Com Rep e Agrop., Com. Varejista Paraense, Alzimir Sou za Santarem, Maria Eleonora Travassos Ichiara, Ra= moser Cis., que foram apresentadas em meu cartório a rua 28 de setembro-Nº276-da parte do Bradesco, Finasa, Banco Brasil S/A, Banorte, Banco Sul Bras. S/A, Sul Bras CFI, Francrad S/A, Banco Safra, Banco Auxiliar S/A, Banco Com Ind de São Paulo-Comind., Banco Brasil S/A, Banco Mercantil de Credito, Ban= co da Amazonia S/A, Banorte, para apontamentos e pro testos por falta de pagamentos, Doze (12) notas Pro= missórias e Vinte e sete (27) Duplicatas de Contas mercantis, nos valores de CR\$-1.000.000/1.000.000 660.000/1.000.000/4.564.170-SALDO/28.800/25.000/ 336.000/4.291.658-saldo/1.263.924-saldo/392.920- saldo/10.564.960/10.564.950-saldo/476.500/- CR\$= 476.401/806.083/745.500/48.000/490.000/168.270// 733.742/1.200.000/668.000/850.000/850.000/-CR\$= 745.500/806.084/87.000/398.250/288.786/260.000// 1.350.000/5.500.000/1.200.000/59.000/939.600/CR\$ 1.796.850/70.000/205.916/1.942.950/2.820.670/Ven cimentos Varios, por V.Ss, emitidas e não pagas, a favor de Belcapes Ltda, CBM-Coml. Bras., Finasa, Ko= re Report., Endeco Ltda, Banco Sul Bras., Francrad/ Kopperschmidt Mueller Indl., Dohler S/A, Tagide Ve iculos, Caninha Roca, H C de Brasil Ltda, Refrig. G. Ltda, Refrigeração Glacial, Ind antiladores Cielo ne, Prolimpo Prod Limpeza, Quixadas Redes, Ind Com. Calc. Bandeirantes, Mudanças Granero, Colonial Veic Amacol, Cofemi Ltda, Perfon, Motogeral, Tramontina F arroupilha, Thomaz Father do Brasil, Lab. Climax, E= troncamento Indl. Coml., respectivamente e os in timo e notifico ou a quem legalmente os represen tam para pagarem ou dar a razão por que não pa= gam as ditas notas promissórias, as duplicatas de

contas mercantis, ficando V.Ss cientes desde já// de que os protestos respectivos serão lava= dos e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa-13 de fevereiro de 1985 (A) ISA VEIGA DE M CORREA OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS 1º OFÍCIO

(EXT; Nº 3902, Reg. nº 12.248, Dia: 14.02.85)

ESTADO DO PARÁ PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE MOJU

CARTÓRIO ODIR SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Dra. DÁHIL PARAENSE DE SOUZA, Juíza de Direito da Comarca de Moju, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação de penhora virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta forma e a requerimento do BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA, na Ação de Exe= cução que o mesmo Banco move contra FRANCISCO MACHADO GUI= MARAENS E OUTROS, objeto da Carta Precatória Executória, oriunda da Comarca de Abaetetuba, em curso neste Juízo, expediente do Escrivão que este subscreve, INTIMA a sra.: MARIA MATOS GUIMARÃES, brasileira, casada com o Executado Francisco Machado Guimarães, de prendas domé= sticas, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, que em data de 6 (seis) de outubro de 1983, foi procedida a penhora de bens do casal, a seguir discriminados: - IMOVEIS: - Um (1) terreno medindo 55x170ms, perfazendo uma área de 9.350 m² (nove mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), situado no Patrimônio Municipal, nesta Cidade e Comarca de Moju, com os seguintes LIMITES: - FRENTE, com Fujinari Nishida; lado direito com Hélio Reinaldo Juwer; lado esquerdo com Masaharu Shimizu e fundos com Dinaldo Trindade da Cunha, objeto do Registro 01, na Matricula 1494, fls. 94, do Livro 2-AC, do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade; 2) - Terreno localizado à Rua Benjamin Constant, nesta Ci= dade, medindo 10x30ms, edificado com casa de madeira de lei, coberta de telhas de barro, confinando com quem de direito, objeto do Registro 01, na Matrícula 545, fls. 45, do Livro 2-AC, do Registro de Imóveis desta Cidade. - E, para que de futuro não se alegue ignorância, mandou expedir o presen= te edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, durante o prazo de vinte (20) dias. - Dado e passado nesta Cidade, município e Com= arca de Moju, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de mil novecen= tos e oitenta e cinco (1985). EU, Odir Simeão Maia Santos, Escrivão, que o datilografei e subscrevi.

Dra. DÁHIL PARAENSE DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO

(Ext. nº 3903, Reg. nº 12.249, Dia: 14.02.85)

JUIZO DE DIREITO DA 9ª. VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO DE ARRESTO

O Doutor Carlos Fernando de Souza Gon çalves, Juiz de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca da Capital, etc...

Faz saber que por este Juízo, expediente do Cartó= rio do 9º Ofício, se processam os autos de Execução Forçada (Processo número 636/A-9/84), promovida por Pedro Paulo Martins e Adiones Gomes dos Santos con= tra José Valderi de Oliveira. E nestes autos, após expedição de Carta Precatória para a Comarca de Ita ituba, e como o devedor não foi encontrado, se efe= tivou o arresto de seus bens a seguir mencionados, todos sitos em Itaituba: 1) Um terreno urbano sem e= dificação, localizado na Nova Avenida, medindo 21,80 metros de frente por 10,10 metros de fundos; 2) Um terreno Urbano sem edificação, na Avenida Rondon, me dindo 10,00 metros de frente por 10,00 metros de fundos; 3) Um terreno Urbano sem edificação, na Trav 15 de agosto, medindo 7,00 metros de frente por 15, 00 metros de fundos; 4) Um terreno Urbano sem edifi= cação na 5ª. Rua, medindo 8,00 metros de frente por 22,00 metros de fundos; 5) Um terreno Urbano sem edi ficação no loteamento "Vista Alegre", lotes 10, 11 e 12, da Quadra 43, medindo 10,00 metros de frente por 10,00 metros de fundos; 6) Um terreno urbano no loteamento "Nova Avenida", números 10 e 11 da Qua= dra 02, medindo 10,00 metros de frente por 10,00 me tros de fundos; 7) Um terreno Urbano na Nova Avenida medindo 10,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos; 8) Um terreno situado na Rodovia Transamazô= nica, trecho Itaituba-Jacareacanga, medindo 40,00 m de frente por 70,00 metros de fundos; 9) Um terreno Urbano da 5ª. Rua, medindo 8,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e 10) Um terreno situado à margem da Estrada que segue o Piraaná, medindo 200,00 metros de frente por 300,00 metros de fundos E como o devedor JOSÉ VALDERI DE OLIVEIRA não foi localizado, é expedido este Edital com o prazo de vinte dias, na forma do artigo 654 do CPC, findo o qual terá o mesmo devedor o prazo de 24 horas para pagar ou oferecer bens a penhora, e se não fizer ter o arresto convertido em penhora. O QUE CUMPRE. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos doze dias do mês de fevereiro de 1985. Eu Illegível escrevente Juramentado, o datilografei e subscrevo.

(a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

(Ext. nº 3904, Reg. nº 12.253, Dia: 14.02.85)

ANUNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi desig= nado o dia 25 de fevereiro de 1985, para julgamen= to dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Reqte: ROSA RODRIGUES CAVALCANTE (adv. Edmar Perei ra)

0537

Reqda: A MM. Juíza Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza Substituta da Comarca da Capital.

Relator: Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Mello.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 12 de fevereiro de 1985.

Luis Faria
Secretário do T. J. E.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 25 de fevereiro de 1985 para julgamento DOS SEGUINTE FETOS:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
REQTE- Prefeitura Municipal de Bragança (ADV Inelise do Carmo NEVES)
REQDO- O Acórdão 9.376 da Egrégia Câmara Isolada do T.J.E.
RELATOR- Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho

Idem, Idem, Idem
REQTE-JOSÉ Salazar da Cunha Araújo (adv. Hermenegildo Antonio Crispino)
REQDO- A M.M. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível
RELATOR- Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho
Gabinete do Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA- Belém, 12 de fevereiro de 1985.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara Cível designado o dia 26 de fevereiro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DE SOURE
Apte: Edson Raimundo Pinheiro Chaves (adv. Alberto Valente do Couto e outro)
Apdo: Assunção do Carmo Nunes Pinheiro e Angela Regina Pinheiro Cassiano e s/m (adv. Fernando Gonçalves)
Relator: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém-Pa, 12 de fevereiro de 1985.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 26 de fevereiro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Apte: A Justiça Pública
Apdo: Edgar Neri de Souza (adv. Wilson Magalhães)
Relator: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém-Pa, 12 de fevereiro de 1985.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

ANÚNCIOS

ATA DA 6ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S. A., REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1984.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO, realizou-se a 6ª. reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., em sua sede social em Belém, Estado do Pará, à Avenida Almirante Tamandaré, 1.114 registrando-se a presença de Conselheiros representando a totalidade de seus membros. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Walter Rocha de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. Ricardo Alves Bastos, Superintendente Jurídico, para atuar como Secretário. Após dar boas vindas aos Senhores Conselheiros, declarou-se a reunião havia sido convocada para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Eleição de um novo Diretor Presidente, em substituição ao Sr. Miguel Rodrigues Nunes, bem como um novo Diretor Comercial, em substituição ao Sr. Paulo de Faria Burnier; (2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Passando ao item (1), o Sr. Presidente, com plena concordância dos Acionistas e Conselheiros, solicitou, primeiramente, que ficasse consignado em ata, em nome de mim e no seu próprio nome, voto de louvor e reconhecimento aos Srs. Miguel Rodrigues Nunes e Paulo de Faria Burnier pelo profícuo trabalho desenvolvido na administração da Empresa durante o período de suas gestões. Colocada a matéria em discussão e votação, foram, por unanimidade, eleitos o Sr. Fulvio Vieira Fonseca, atual Diretor de Operações, já qualificado na ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 03.05.1984, para o cargo de Diretor Presidente, completando o prazo de gestão do Sr. Miguel Rodrigues Nunes; o Sr. Fulvio, desta forma, acumulará, temporariamente, a Diretoria de Operações e a Presidência; e o Sr. Camilo Flamaron Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, técnico em Administração de Empre-

sas, carteira de identidade nº 02040745-8 (IFF), CPF/ME nº 240 054607/04, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, à Rua Estácio Coimbra, 37/403-Botafogo, para o cargo de Diretor Comercial, completando o prazo de gestão do Sr. Paulo de Faria Burnier. A seguir, passando ao item (2) da Ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu-me, nos termos da delegação conferida aos membros do Conselho de Administração, na Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.84, cabia a estes reajustar a remuneração dos Diretores da MRN. Dessa forma, foi proposto que, a partir de 01.07.84, fosse ratificada a fixação da remuneração mensal dos membros de Diretoria, nos seguintes valores: Cr\$2.701.000 (dois milhões e setecentos e um mil cruzeiros) para o Diretor Presidente e Cr\$ 2.376.800 (dois milhões e trezentos e setenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) para os demais diretores, assegurando, assim, nos referidos dirigentes a opção do critério de pagamento conforme aprovado na mencionada Assembleia. Foi proposto, também, a ratificação da quantia mensal fixada para os Diretores da ALCAL, nos termos da deliberação na ata da A.G.O. de 30.04.84, tendo sido estas propostas aprovadas por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que os novos Diretores seriam investidos em suas funções mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva nesta data. Prosseguindo, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belém, 17 de setembro de 1984. WALTER ROCHA DE OLIVEIRA-Presidente. RICARDO ALVES BASTOS-Secretário. JOHN GERALD HOLLIDAY CLARK.MIGUEL DE CARVALHO DIAS. RICHARD JOHN DE VRIES. ODD REED HANSEN. CARLOS EDUARDO KONDER LINS E SILVA.

CERTIDÃO

Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Ricardo Alves Bastos-Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ-JUCEPA. Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 36/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 15 de 01. de 1985. Alfredo Ferreira Coelho.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA-DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL. APROVADO nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02.7.68, tendo em vista e constante no processo NºDNPM 10.802/67. Em 12.12.84. Humberto de Carvalho Matos-Chefe da Seção de Empresa de Mineração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA-CERTIDÃO Nº 133/85

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral no processo protocolado sob o número 766 em 24 de Janeiro de 1985, que por despacho de Quinze (15) de Janeiro do corrente ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985) sob o número de arquivamento 36/85, está devidamente arquivada a Ata da 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A., realizada em 17 de setembro de 1984, cuja finalidade foi deliberar sobre a eleição de um novo Diretor Presidente, em substituição ao senhor Miguel Rodrigues Nunes, bem como um novo Diretor Comercial, em substituição ao senhor Paulo de Faria Burnier, e outros assuntos de interesse social. Colocada a matéria em discussão e votação, foram, por unanimidade, eleitos o Sr. FULVIO VIEIRA FONSECA, atual Diretor de Operações, para o cargo de Diretor Presidente, completando o prazo de gestão do Sr. Miguel Rodrigues Nunes; o Sr. Fulvio acumulará temporariamente a Diretoria de Operações e a Presidência; e o Sr. CAMILO FLAMARION FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico em Administração de Empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Comercial, completando o prazo de gestão do Sr. Paulo de Faria Burnier. Certifico mais que, no verso da referida ATA está estampado o carimbo do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA-Departamento Nacional da Produção Mineral-O referido é verdade. Passado e conferido por mim, Maria de Nazaré dos Santos-AGENTE ADMINISTRATIVO, DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, em BELÉM-Alfredo Ferreira Coelho, Secretário-Geral-JUCEPA-Ronaldo Barata-Presidente JUCEPA.

(Ext. nº 3908, Reg. nº 12.258, Dia: 14.02.85)

FAZENDA IZES S/A

CGC/MF: 04.261.418/0001-03

Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social à Rua Manoel Barata, 718-s/1804, em Belém, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 29 de março de 1985, a fim de deliberarem ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) o que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Reforma dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Encontra-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa, os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6.404/76. a) A Diretoria.

(T. nº 04963, Reg. nº 12.260, Dias: 14, 15 e 18.02.85)

AGRO PASTORIL RIO ARAMÁ S.A.

Em 31 de julho de 1984

C.G.C. 04782124/0001-27

ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

RESUMO

1. **FORMA DE CONVOCAÇÃO.** Através de Edital, reuniram-se os acionistas, conforme assinatura no Livro Próprio.
2. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Às 9,00h. do dia 31 de julho de 1984.
3. **QUORUM:** Presentes todos os acionistas da empresa, conforme assinatura no Livro de Presença, os acionistas, Miguel Duarte Jaime e Maria Joana Ferraz Jaime.
4. **PROPOSIÇÃO:** Na Assembleia Geral, foi apresentada as contas dos Administradores, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.83, fixação da remuneração dos diretores, Apreciação da correção, expressão monetária do Capital.
5. **DELIBERAÇÃO:** Foram aprovadas pelos acionistas: Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Expressão da Correção Monetária no valor de Cr\$ 41.449.581,00 (Quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e hum cruzeiros). A remuneração dos membros da Diretoria passa a ser: Miguel Duarte Jaime, Cr\$ 600.000,00 (Seiscientos mil cruzeiros) Maria Joana Ferraz Jaime, Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) mensais.

6. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no Livro Próprio. Reaberta a sessão a Ata foi lida e aprovada integralmente pelos presentes devendo dela extrair-se cópias autenticadas para fins legais.

Ano: 31 de julho de 1984

MIGUEL DUARTE JAIME

Diretor - Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 02/08/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1276/84, a 1ª via da presente Ata de Agro Pastoral Aramã S.A.

Belém, 02 de agosto de 1984 - ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral.

(T. nº 04964, Reg. nº 12.259, Dia: 14.02.85)

AGROPASTORIL JAFFARABAD S/A

CGC(MF): 04.365.615/0001-72

Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na sede social sito à Av. Almirante Tamandaré, 948-Cidade Velha, em Belém, Estado do Pará, às nove horas do dia 29 de março de 1985, a fim de deliberarem ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.84; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) o que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Reforma dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Encontra-se a disposição dos acionistas na sede da empresa os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6.404/76. a) A Diretoria.

(T. nº 04963, Reg. nº 12.260, Dias: 14, 15 e 18.02.85)

ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Profissional dos Trabalhadores de Bloco nos Portos Belém e Barcarena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos estatutos e pela legislação vigente, convoca os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de março de 1985 às 10:00 horas, no auditório do Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores de Minérios do Estado do Pará, à Rua Gaspar Viana, 211, nesta cidade, a fim de deliberarem, por escrutínio secreto, sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Estudar e deliberar sobre o pedido de sua investidura sindical;
- Estudar e aprovar o Estatuto da nova Entidade;
- Deliberar sobre o seu corpo diretor provisório;
- Deliberar sobre sua contribuição social;

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, com qualquer número de associados presentes.

Belém Pa., 05 de fevereiro de 1985

DORIVAL MARTINS DA SILVA

Presidente REG-G. Nº 8347

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: TN - TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva do equipamento PABX, Marca Ericson, instalado no Ambulatório Odontológico.

VALOR: Cr\$-4.162.400,00
PRAZO: 01.02.85 a 31.12.85
DATA DA ASSINATURA: 01.02.85

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP.

JOÃO DA SILVA SOARES
P/TN - TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA.

TESTEMUNHAS:
- RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO
- DOMINGOS FARIAS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: IPASEP
LOCADOR: Firma M.S. MÁQUINAS
OBJETO DO CONTRATO: A Contratada se obrigará a prestação do serviço de manutenção corretiva, atendendo a todos os chamados de emergência para consertar eventualidade de funcionamento do equipamento no horário de funcionamento da M.S. MÁQUINAS - José Marcos Almeida da Silva.

VALOR: Cr\$-21.900.000,00
PRAZO: 02.01.85 a 31.12.85
DATA DA ASSINATURA: 11.02.85

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP

JOSE MARCOS ALMEIDA DA SILVA
P/H.S. MÁQUINAS

TESTEMUNHAS:
-RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO
-JOANA COELI LALOR BRAZ

(Ext. nº 3909, Reg. nº 12.257, Dia: 14.01.85)

0538

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
CGC/MF nº 05.083.092/0001-34

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23/01/85.
Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), na sede social, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 158 - 10º andar, às 10:00 (dez) horas, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., sob a Presidência do Senhor Istvan Lantos, que convidou a mim GIANCARLO ROSSI para secretário. Iniciado os trabalhos, o senhor Presidente esclareceu que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre a emissão e subscrição de ações ordinárias, dentro dos limites do Capital Autorizado, a serem subscritas e integralizadas neste ato, conforme boletim de subscrição apresentado pela Administradora Agro Pecuária Mato Alegre Ltda., no montante de 50.000.000 (Cinquenta Milhões de Ações) Ordinárias, no valor de Cr\$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$-50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros). Diante da aprovação dos senhores membros do Conselho de Administração, ao Boletim de Subscrição apresentado, o senhor Presidente esclareceu que nada mais havia a tratar, franqueando a palavra aos senhores Conselheiros e como dela ninguém quisesse fazer uso, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belém (Pa.), 18 (dezoito) de dezembro de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984). Esta é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio - GIANCARLO ROSSI - Secretário - Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 1ª. turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº

106/85 uma via deste documento por despacho desta data, Belém, 30 de 01 de 1985, Alfredo Ferreira Coelho - Secretário da JUCEPA:

(T. nº 04963, Reg. nº 12.260, Dia: 14.02.85)

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

CGC/MF nº 05.083.092/0001-34

CAPITAL AUTORIZADO CR\$-5.000.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO CR\$-3.104.339.259,00
CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$-3.104.339.259,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23/01/85. Às 11:00 horas, na sede social, sito à Av. Presidente Vargas, nº 158 - 10º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 134.000.000 de ações preferenciais nominativas, classe "D", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de Cr\$-1,00, cada, totalizando Cr\$-134.000.000,00, relativo ao exercício de 1.984, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF.GS, nº 00129/85, de 14/01/85. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 01/02/85, assinado pelos senhores GIANCARLO ROSSI e CELSO AUGUSTO DE ARANTES PEREIRA, representantes da Empresa, pelo senhor JOSÉ MARIA FABRÍCIO, Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, no dia 02/02/85, sob o nº 173-85.

(T. nº 04963, Reg. nº 12.260, Dia: 14.02.85)

RESUMO DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO CLUBE DE MÃES E MOVIMENTO JOVEM "COMUNIDADE DO BAIRRO DA PEDREIRA", aprovados em sessão de Assembleia Geral ordinária realizada no dia 20 de junho de 1984.

DENOMINAÇÃO: Clube de Mães e Movimento Jovem Comunidade do Bairro da Pedreira.

FUNDO SOCIAL: A Entidade será mantida por fundo Social de Convênios, doações e promoções sociais.

FINS: Sem fins lucrativos, sem distinção de raça, cor, status, de finalidade social, educativa e moral. Tem como objetivos: a) Promover a integração e o bem estar Social das senhoras Mães, dos jovens como também dos moradores em geral do bairro. b) viabilizar o desenvolvimento comunitário dos moradores do bairro da Pedreira. c) Coordenar os esforços entre os moradores para solução dos problemas que afligem a comunidade. d) Defender os direitos e interesses de todas as Mães e dos Jovens. e) Criação de Escola de 1º Grau do Maternal à 8ª. série. f) Promover a prática de esportes.

SEDE: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil

DATA DE FUNDAÇÃO: 20 de junho de 1982

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A Diretoria

PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: 5 anos

TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado

RESPONSABILIDADE: A Diretoria do Clube de Mães e Movimento Jovem "Comunidade do Bairro da Pedreira" responderá subsidiariamente pelas obrigações contraias.

DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução do Clube, os bens pertencentes a esta entidade, serão doados para alguma entidade a fim conforme designação da Assembleia Geral.

DIRETORIA: Presidente: Maria Eulina de Góes Damasceno - Secretária: Ruth dos Anjos Torres Soares - Vice-Presidente: Ana Maria Santos de Souza.

Belém, 05 de fevereiro de 1985

MARIA EULINA DE GÓES DAMASCENO
Presidente



NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
nº 07/85

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. JOSÉ LEONIDAS GONCALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Irituia, de que no dia 21 de fevereiro, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o processo nº 59.863, referente a prestação de contas do Convênio nº 214/83 celebrado com a SEPLAN.

Belém, 11 de fevereiro de 1985

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente



PORTARIA Nº 34/85

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária MARIA DE JESUS DOS SANTOS FEITOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Legislativo", do Quadro Geral de Pessoal desta Assembleia Legislativa do Estado do Pará, noventa (90) dias de licença para repouso, de conformidade com o art. 107

da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 31.01 a 30.04.85

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 1985.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2ª Secretário

(G. Reg. nº 8319)

PORTARIA Nº 35/85

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ARS MAGALI DE LEMOS GONCALVES, ocupante do cargo de "Assistente de Serviços Legislativos", do Quadro Especial de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT.), quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico expedido por facultativo e homologado pelo Serviço Médico Oficial deste Poder, a partir de 28.01.85 a 12.02.85.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 1985.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2ª Secretário

(G. Reg. nº 8319)

PORTARIA Nº 36/85

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

CONCEDER a partir de janeiro de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), os benefícios do salário para a filha da funcionária MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de fevereiro de 1985.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2ª Secretário

(G. Reg. nº 8319)

JUSTIÇA DO TRABALHO

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

PRAZO DE CINCO (5) DIAS

Pelo presente Edital de Notificação, na forma abaixo, o Doutor Antonio Carlos Areal, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 2ª JCI de Belém.

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADA a Empresa Esperança Ltda., reclamada-executada nos autos do Processo nº 2ª JCI-1386/80, em que é reclamante-execuente Raimundo Nazareno dos Santos Salgado, para tomar ciência no prazo de cinco (5) dias, da Penhora que recaiu sobre um Veículo Opala cor bege de 4 portas chapa BP-7787.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de fevereiro de 1985. Eu, Maria da Conceição M. O. Sirotheau, Téc. Jud. lavrei o presente. E eu, Maria Lulza Nobre de Brito, Diretora da Secretaria da 2ª JCI de Belém, subscrevi.

ANTONIO CARLOS AREAL

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da

2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 8331)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 1626/83

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 7 de março de 1985, às 17 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Sindicato dos Cond. de Veic. Rod. do Estado do Pará, contra TRANSCORAL - Transp. de Combust. da Região Amazônica Ltda. bem esse encontrado à Rodovia BR-316 - Av. Macapá, - Pátio da Trancel e que é o seguinte:

Uma caixa térmica de alumínio reforçada, medindo aproximadamente 4m x 2,5m x 2,8m adaptável em caminhão de até dez toneladas destinada a transportar mercadorias e frios, avallada em Cr\$ 1.500.000.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 4 de fevereiro de 1985. Eu, Maria da Conceição Sirotheau, Téc. Jud. datilografel. E eu, Maria Lulza Nobre de Brito, Diretora da Secretaria da 2ª JCI de Belém, subscrevo.

ANTONIO CARLOS AREAL

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 8330)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 2ª JCI - 1545/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de março de 1985, às 17 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por José Luiz Pereira de Vilhena, contra Top Car Lavagem, Lubrificação e Mecânica Ltda., bem esse encontrado à Av. Pedro Miranda nº 230, e que é o seguinte:

Uma máquina de lavagem, marca Glaggo, mod. 532, acoplada com chaves termoeletrônica. Avallada em Cr\$ 350.000 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 4 de fevereiro de 1985. Eu, Maria da Conceição Sirotheau, Téc. Jud. datilografel. E eu, Maria Lulza Nobre de Brito, Diretora da Secretaria da 2ª JCI de Belém, subscrevo.

ANTÔNIO CARLOS AREAL

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 8329)

PROCESSO Nº 2ª JCI - 1232/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 8 de março de 1985, às 17,05 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por João Lator da Silva, contra Construtora Flávio Espírito Santo, bem esse encontrado à Av. José Bonifácio, 2124 e que é o seguinte:

Um cofre de aço marca Conlância de Luxo com dois compartimentos, com a numeração 55.309 medindo 1,50 x 60cm, e pesando aproximadamente 1.500 Kg.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 4 de fevereiro de 1985. Eu, Maria da Conceição Sirotheau, Téc. Jud. datilografel. E eu, Maria Lulza Nobre de Brito, Diretora da Secretaria da 2ª JCI de Belém, subscrevo.

ANTONIO CARLOS AREAL

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 8328)



Coronel Mário Rocha, diretor-geral do Detran: nas ruas, fiscalizando as infrações com os "faróis de milha" nos porta-bagagens dos veículos

"Faixa Verde" só depende dos carnês

O diretor-geral do Detran, coronel Mário Rocha, informou ontem a imprensa que, em relação ao estacionamento "Faixa Verde", a ser implantado pelo Gabinete da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, em conjunto com este departamento, a sinalização gráfica já está sendo feita. Adiantou Mário Rocha que aguarda-se apenas e tão somente a entrega dos carnês para o esquema "Faixa Verde" começar a funcionar em Belém. Os referidos carnês serão distribuídos pelas agências de serviços e postos do Banco do Estado do Pará, através do Gabinete da Primeira Dama do Estado, Sra. Elcione Barbalho, onde serão colocados a venda ao público interessado.

PROIBIDO

Por outro lado, o coronel Mário Rocha iniciou a apreensão de "rechs" instalados sobre os táxis e carros particulares que circulam em Belém. Esse equipamento está sendo usado irregularmente em cima dos veículos para servirem de suporte para carregar pranchas de "surf". Só que, segundo o titular do Departamento Estadual de Trânsito, estes equipamentos estão sendo utilizados para outras finalidades, servindo até de bagageiro, e nele são instalados faróis de milha, que à noite são muito prejudiciais a visão dos outros condutores que trafegam em sentido contrário. Baseado no Código Nacional de Trânsito, ao percorrer às ruas ontem e anteontem, o coronel Mário Rocha fez a apreensão de vários "rechs", que foram levados para os depósitos do Detran.

Palestra sobre produção animal

O dr. Omar Sanchez Pasqually, consultor da Embrapa para Produção Animal, ex-professor da Unidade de Tavis - Califórnia - USA, atualmente exercendo atividades no Centro Nacional de Pesquisas com Caprinos, em Sobral, Ceará, foi convidado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará. Vai proferir palestra no próximo dia 15, às 11 horas, no auditório do Prédio Central desta Faculdade, como parte do Seminário sobre o tema "Uso de Rádio Isótopos em Produção Animal", destinado não só a médicos veterinários e alunos do curso de Medicina Veterinária, bem como para outros profissionais, objetivando mostrar as inúmeras possibilidades de aplicação de rádio isótopos na produção e sanidade animal.

Uso do uniforme não será obrigatório, diz a Seduc

"A Rede estadual jamais vai permitir que um aluno deixe de frequentar as aulas porque não possui uniforme". A declaração é do secretário de Estado de Educação, professor Wilton Queiroz, a respeito da obrigatoriedade ou não no uso dos uniformes nas escolas da rede estadual. O titular da Seduc, é a favor do uniforme por diversos motivos, citando as vantagens, pois identifica o estudante, inclusive junto aos guardas de trânsito, as moças incutem mais respeito, além de economicamente ser melhor e dar a todos o mesmo nível de postura.

DIALOGO

O professor Wilton Moreira acha-se disposto a manter um diálogo com as comunidades, associações de pais e mestres, no sentido de abolir, se for o caso, o uso do uniforme. O que deve ser feito, no sentido, segundo o secretário de Educação, é uma campanha de conscientização das diretoras dos estabelecimentos de ensino para a utilização do uniforme. Mas nada é obrigatório, reiterou.

MAIS ESCOLAS

Com relação à construção de mais dez escolas na rede estadual, uma iniciativa do governador Jader Barbalho, o titular da Seduc adiantou que a maior dificuldade encon-



Professor Wilton de Queiroz Moreira, titular da Seduc: ninguém pode barrar um aluno porque não tem uniforme

trada até o momento é o terreno. No conhecimento de que o Centro Comunitário João Paulo II possui um terreno doado pelo Curume Santo Antônio, na rua Juvenal Cordeiro que cederia para a construção, só que de uma escola de primeiro grau e não de segundo conforme reivindicava aquela comunidade. Justifica que o privilégio da educação é para o ensino de primeiro grau. Somente depois desse atendimento é que se

deve pensar em segundo grau. Sobre os demais problemas que o Centro Comunitário possui, o secretário respondeu que o seu gabinete está aberto para o diálogo. Nesse caso a construção da escola resolveria perfeitamente o problema.

AULA INAUGURAL

Aproximadamente 800 professores de primeira e oitava séries, convocados pelo Departamento de Ensino de primeiro grau da Secretaria de Estado de Educação assistiram à palestra de Sérgio Guimarães, técnico do Centro de Treinamentos e Recursos Humanos de São Paulo - CENAfor, na aula inaugural do ano letivo de 1985, levada a efeito na última terça-feira, no auditório do Colégio Nazaré.

Inicialmente, o professor Sérgio Guimarães falou sobre o chamado "Currículo Oculto", que engloba as atividades que os professores desenvolvem nas salas de aulas, e tudo que se refere a educação, citando, inclusive, o próprio alinhamento das carteiras, que segundo o professor, influencia no aprendizado.

A conferência do professor Sérgio Guimarães envolveu também os objetivos que cercam a educação e os educadores no processo e a prática educativa que vem sendo desenvolvida nas unidades escolares.

Sagri informada sobre enchente de Santarém

O secretário de Estado de Agricultura, João Batista Bastos, recebeu do escritório da Sagri, em Santarém, um relatório completo sobre a situação na beira dos rios, pesquisas de campo e relatos de ribeirinhos, numa avaliação das perdas na agricultura, até esta data, e a situação do rebanho bovino em cinco municípios da região.

De acordo com este relatório, nas várzeas de Santarém, os plantadores de juta estão com prejuízos estimados em 25%. O feijão e a banana já se perdem em cerca de 30%. Em Obidos, Juruti, Oriximiná e Alenquer, as perdas já estão na casa dos 30% para a juta, e entre 35 e 40% para os outros dois produtos. Diz ainda a pesquisa da Sagri que em torno de 80% dos criadores já passaram ou estão providenciando a passagem dos rebanhos para os campos das terras firmes, ficando os pequenos criadores com os animais sobre marombas ou preparando-as.

Segundo o relatório, se os rios do Baixo Amazonas mantiverem o mesmo comportamento de agora nos próximos três meses, a região será inundada pela maior enchente dos últimos dez anos. No porto de Santarém, as águas estavam anteontem com um metro e dois centímetros mais altas que na mesma data, no ano passado, nível superior ao verificado nas cheias de 1975. O Governo do Estado, através da Segri está fazendo o que pode.

Acyr Castro no júri que vai eleger o melhor de 84

O secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, jornalista e escritor Acyr Castro, vai integrar o júri nacional que irá escolher o melhor livro publicado, no ano passado, a nível nacional: de São Paulo a Porto Alegre e do Rio de Janeiro a Belo Horizonte.

"NAVA"

O convite a Acyr Castro foi formulado pelo escritor e cronista Ricardo Ramos, filho de Graciliano Ramos e Zélio Alves Pinto, este, irmão de Ziraldo, mestre em linguística e comunicações, dirigentes do Museu de Literatura do Departamento de Museus e Arquivos, da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo. O livro receberá o "Prêmio Pedro Nava, o livro do ano". Para o titular da Secdet, pelo menos três publicações: considerou fundamentais: "Galáxias", de Haroldo de Campos (poemas), "A serviço del-rey" (romance) de Autran Dourado e "O Canibalismo Amoroso" (ensaios) de Afonso Romano de Sant'Anna.

EMBRATUR

A delegação do Pará, que participou da III Reunião Nacional dos Secretários Estaduais de Esportes e Turismo, em São Paulo, posicionou-se contrária à concentração nas mãos da Embratur do poder de registro, fiscalização e classificação dos empreendimentos turísticos, deixando aos Estados apenas os ônus dessas atividades.

O Secretário Acyr Castro, que apontou a irracionalidade deste sistema, explicou que esse quadro prefere dar atenção à instalação e não aos serviços, abandonando sobretudo o fato das diferenciações setoriais e regionais.

Para o titular da Secdet, a aplicação de recursos de investimentos e financiamentos tem sido usado pela Embratur, quase sempre, ao sabor exclusivo de decisões políticas, excluídos os fatores técnicos de mercado.

A posição foi apoiada por unanimidade.



Jornalista e escritor Acyr Castro, titular da Secdet: no júri nacional para o melhor livro editado em 84 no Brasil

A Biblioteca da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, especializada nestes três segmentos, solicita a título de doação obras que estejam dentro deste ramo, como cultural, mais especificamente folclore, dança, música, teatro, esportes (arte no geral), turismo, história do Pará, etc. a fim de que possam fazer parte do acervo desta secretaria.

As despesas interessadas em colaborar com esta campanha de interesse cultural e coletivo, poderão remeter suas doações, sem se preocuparem com o aspecto da obra (velha ou nova) para Secdet, Av. Gov. José Malcher, 295 - fone 223-4411 - aos cuidados das bibliotecárias Nazaré Corrêa, Vanja Dias e Reny Silva.